PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 608
Mov. 55

SERVIÇOS

ANEXO III
PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

JOAO JOSÉ DE SOUZA SILVA LTDA, Rua Taperapico nº 537 bairro Novo Terceiro Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.908.607/0001-06, neste ato representada pelo diretor JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º 12450120, inscrito no CPF sob n.º 924.451.361-72.

Constitui objeto desta licitação: contratação de serviços continuados de Apoio Administrativo englobando os postos de trabalho de Analista Administrativo I, Analista Administrativo II, Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo II visando atender as demandas estimadas do IPEM-PR e suas regionais em Araucária, Maringá, Cascavel, Londrina e Guarapuava, com a metodologia de contratação por posto de trabalho, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva de mão de obra.

Função Posto		Lotação	Salário	Qtd Posto	Valor Unitário	CCT/2024 Valor Total Mensal	CCT/2024 Valor Total Anual
1	Analista Administrativo I	Curitiba	7.398,62	7	R$ 13.517,24	R$ 94.620,66	R$ 1.135.447,91
2	Analista Administrativo II	Curitiba	9.642,78	12	R$ 17.430,99	R$ 209.171,86	R$ 2.510.062,36
3	Auxiliar Administrativo I	Curitiba	2.886,97	11	R$ 5.748,62	R$ 63.234,86	R$ 758.818,33
4	Auxiliar Administrativo II	Curitiba	5.425,65	22	R$ 10.076,43	R$ 221.681,53	R$ 2.660.178,34
5	Auxiliar Administrativo I	Londrina	2.886,97	2	R$ 5.703,78	R$ 11.407,55	R$ 136.890,66
6	Auxiliar Administrativo II	Londrina	5.425,65	1	R$ 9.967,32	R$ 9.967,32	R$ 119.607,86
7	Auxiliar Administrativo II	Cascavel	5.425,65	2	R$ 9.860,55	R$ 19.721,10	R$ 236.653,15
8	Analista Administrativo II	Maringá	9.642,78	1	R$ 16.876,74	R$ 16.876,74	R$ 202.520,93
9	Auxiliar Administrativo II	Maringá	5.425,65	1	R$ 9.756,04	R$ 9.756,04	R$ 117.072,45
10	Auxiliar Administrativo II	Guarapuava	5.425,65	1	R$ 9.756,04	R$ 9.756,04	R$ 117.072,45
11	Auxiliar Administrativo II	PCVT	5.425,65	1	R$ 9.788,05	R$ 9.788,05	R$ 117.456,59
TOTAL				61	R$ 118.481,80	R$ 675.981,75	R$ 8.111.781,03

Valor mensal: R$ 675.981,75 (seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e cetenta e cinco centavos)

2. A validade da proposta é de noventa (90) dias.

A empresa vencedora é responsável pela qualidade do serviço contratado, inclusive, durante o período de garantia. O Contratado deverá reparar, corrigir ou refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou dos materiais utilizados.

4. Os preços cotados contemplam todos os custos diretos, indiretos e despesas que compõem a prestação de serviços, tais como as despesas com impostos, taxas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no Contrato.

5. Quando for o caso, os preços cotados contemplam o custo do fornecimento de materiais inerentes ao serviço e os demais relacionados ao objeto, conforme definido no Termo de Referência.

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO
Fls. 609
Mod. 55
TRIBUNAL DO ESTADO

6. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
7. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Os pagamentos deverão ser creditados à conta corrente n.º 4043-6, agência 3777-9, Bancodo Brasil.
O responsável pela assinatura do Contrato, é o(a) Sr(a) JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, CPFn.º 924.451.361-72 , endereço Rua Trinta e Sete 10 Sta Cruz dois Cuiabá MT.
Os contatos poderão ser efetuados através do telefone (65)99677-0320 e do e-mail fhservicoscbafh@gmail.com

CUIABA 03 DE Dezembro DE 2024

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA:31908607000106

Assinado de forma digital por JOAO JOSE DE SOUZA SILVA:31908607000106
Dados: 2024.12.04 10:06:47 -04'00'

JOÃO JOSE DE SOUZA SILVA
31.908.607/0001-06

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 610
Mov. 55

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

Função:	**Nome do posto de Trabalho - Código CBO**
Lotação:	**Preencher com a região de Lotação do posto de trabalho**
T. Posto:	0

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário-Base	9.642,78
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
G	Outros (especificar)	
	Total	**9.642,78**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	803,24
B	Adicional de Férias	2,780%	268,07
	Total		1.071,31

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	2.142,82
B	Salário Educação	2,50%	267,85
C	SAT - RAT	1,50%	160,71
D	SESC ou SESI	1,50%	160,71
E	SENAI - SENAC	1,00%	107,14
F	SEBRAE	0,60%	64,28
G	INCRA	0,20%	21,43
H	FGTS	8,00%	857,13
	Total	35,30%	3.782,07

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários			Percentual (%)	Valor (R$)
A	Transporte	R$	6,00	6,00%	314,57
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - R$ 700,00	R$	700,00	20,00%	560,00
	Total			26,00%	874,57

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	1.071,31
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	3.782,07
2.3	Benefícios Mensais e Diários	874,57
	Total	**5.727,95**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	40,50
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	2,89
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	331,71
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	187,07
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,720%	69,43
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,062%	5,98
	Total	6,61%	**637,58**

*a partir do segundo ano de execução contratual a reforma ES passará para o percentual de 0,194%, ou seja, um décimo do valor máximo admitido pelo Acordão 3006/2010-TCU-Plenário.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	27,00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	1,93
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,07%	6,75
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	27,96
F	Substituto na cobertura de Afastamento por doença	1,39%	134,03
	Total	2,05%	197,68

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	0,00
	Total	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais		197,68
4.2	Intrajornada		0,00
	Total		**197,68**

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes	0,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
	Total	**0,00**

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R$)
A	Custos Indiretos		0,00
B	Lucro		0,00
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (especificar) - PIS 1,65%		
	C.2. Tributos Estaduais (especificar) - COFINS 7,60%	9,25%	1.651,85
	C.3. Tributos Municipais (especificar) - ISSQ 5,00%		
	Total		**1.651,85**

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	9.642,78
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	5.727,95
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	637,58
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	197,68
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,00
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	**16.205,99**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.651,85
	Valor Total por Empregado	**17.857,84**
	Quantidade	0,00
	VALOR TOTAL	**0,00**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 611
Mov. 55

QUADRO RESUMO DICAD - POSTO

	Função Posto	Lotação	Salário	Qtd Posto	Valor Unitário	CCT/2024 Valor Total Mensal	CCT/2024 Valor Total Anual
1	Analista Administrativo I	Curitiba	7.398,62	7	R$ 13.517,24	R$ 94.620,66	R$ 1.135.447,91
2	Analista Administrativo II	Curitiba	9.642,78	12	R$ 17.430,99	R$ 209.171,86	R$ 2.510.062,36
3	Auxiliar Administrativo I	Curitiba	2.886,97	11	R$ 5.748,62	R$ 63.234,86	R$ 758.818,33
4	Auxiliar Administrativo II	Curitiba	5.425,65	22	R$ 10.076,43	R$ 221.681,53	R$ 2.660.178,34
5	Auxiliar Administrativo I	Londrina	2.886,97	2	R$ 5.703,78	R$ 11.407,55	R$ 136.890,66
6	Auxiliar Administrativo II	Londrina	5.425,65	1	R$ 9.967,32	R$ 9.967,32	R$ 119.607,86
7	Auxiliar Administrativo II	Cascavel	5.425,65	2	R$ 9.860,55	R$ 19.721,10	R$ 236.653,15
8	Analista Administrativo II	Maringá	9.642,78	1	R$ 16.876,74	R$ 16.876,74	R$ 202.520,93
9	Auxiliar Administrativo II	Maringá	5.425,65	1	R$ 9.756,04	R$ 9.756,04	R$ 117.072,45
10	Auxiliar Administrativo II	Guarapuava	5.425,65	1	R$ 9.756,04	R$ 9.756,04	R$ 117.072,45
11	Auxiliar Administrativo II	PCVT	5.425,65	1	R$ 9.788,05	R$ 9.788,05	R$ 117.456,59
TOTAL				**61**	**R$ 118.481,80**	**R$ 675.981,75**	**R$ 8.111.781,03**

APENAS VISUALIZAR - ALTEAÇÕES DEVEM SER FEITAS NAS OUTRAS PLANILHAS

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO
Fls. 612
Mov. 55
INTEGRADO DO ESTADO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

Função: **Analista Administrativo I**
Lotação: **Curitiba**
T. Posto:

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário-Base	7.398,62
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
G	Outros (especificar)	
Total		**7.398,62**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	616,31
B	Adicional de Férias	2,780%	205,68
Total			821,99

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	1.644,12
B	Salário Educação	2,50%	205,52
C	SAT - RAT	1,50%	123,31
D	SESC ou SESI	1,50%	123,31
E	SENAI - SENAC	1,00%	82,21
F	SEBRAE	0,60%	49,32
G	INCRA	0,20%	16,44
H	FGTS	8,00%	657,65
Total		35,30%	2.901,87

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Percentual (%)	Valor (R$)
A	Transporte		6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - R$ 700,00	R$ 700,00	20,00%	560,00
Total			26,00%	560,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	821,99
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	2.901,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	560,00
Total		**4.283,86**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 613
Mov. 55

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	31,07
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	2,22
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	254,51
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	143,53
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,720%	53,27
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,062%	4,59
Total		6,61%	**489,20**

*a partir do segundo ano de execução contratual a rubrica D passará para o percentual de 0,194%, ou seja, um décimo do valor máximo admitido pelo Acórdão 3006/2010-TCU-Plenário,

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	20,72
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	1,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,07%	5,18
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	21,46
F	Substituto na cobertura de Afastamento por doença	1,39%	102,84
Total		2,05%	151,67

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais		151,67
4.2	Intrajornada		0,00
Total			**151,67**

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes	0,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
Total		**0,00**

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	0,100000%	12,32
B	Lucro	0,10%	12,32
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (especificar) - PIS 1,65%	8,65%	1.169,24
	C.2. Tributos Estaduais (especificar) - COFINS 7,60%		
5%	C.3. Tributos Municipais (especificar) - ISSQ 5,00%		
Total			**1.193,89**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 614
Mov. 55

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 **-** Composição da Remuneração	7.398,62
B	Módulo 2 **-** Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	4.283,86
C	Módulo 3 **-** Provisão para Rescisão	489,20
D	Módulo 4 **-** Custo de Reposição do Profissional Ausente	151,67
E	Módulo 5 **-** Insumos Diversos	0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**12.323,35**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.193,89
Valor Total por Empregado		**13.517,24**
Quantidade		0,00
VALOR TOTAL		**0,00**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 615
Mov. 55

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

Função: **Analista Administrativo II**
Lotação: **Curitiba**
T. Posto:

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário-Base	9.642,78
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
G	Outros (especificar)	
Total		**9.642,78**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	803,24
B	Adicional de Férias	2,780%	268,07
Total			1.071,31

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	2.142,82
B	Salário Educação	2,50%	267,85
C	SAT - RAT	1,50%	160,71
D	SESC ou SESI	1,50%	160,71
E	SENAI - SENAC	1,00%	107,14
F	SEBRAE	0,60%	64,28
G	INCRA	0,20%	21,43
H	FGTS	8,00%	857,13
Total		35,30%	3.782,07

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Percentual (%)	Valor (R$)
A	Transporte		6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - R$ 700,00	R$ 700,00	20,00%	560,00
Total			26,00%	560,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	1.071,31
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	3.782,07
2.3	Benefícios Mensais e Diários	560,00
Total		**5.413,39**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 616
Mov. 55

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	40,50
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	2,89
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	331,71
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	187,07
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,720%	69,43
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,062%	5,98
Total		6,61%	**637,58**

*a partir do segundo ano de execução contratual a rubrica D passará para o percentual de 0,194%, ou seja, um décimo do valor máximo admitido pelo Acórdão 3006/2010-TCU-Plenário,

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	27,00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	1,93
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,07%	6,75
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	27,96
F	Substituto na cobertura de Afastamento por doença	1,39%	134,03
Total		2,05%	197,68

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais		197,68
4.2	Intrajornada		0,00
Total			**197,68**

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes	0,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
Total		**0,00**

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	0,100000%	15,89
B	Lucro	0,10%	15,89
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (especificar) - PIS 1,65%	8,65%	1.507,78
	C.2. Tributos Estaduais (especificar) - COFINS 7,60%		
5%	C.3. Tributos Municipais (especificar) - ISSQ 5,00%		
Total			**1.539,56**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 617
Mov. 55

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 **-** Composição da Remuneração	9.642,78
B	Módulo 2 **-** Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	5.413,39
C	Módulo 3 **-** Provisão para Rescisão	637,58
D	Módulo 4 **-** Custo de Reposição do Profissional Ausente	197,68
E	Módulo 5 **-** Insumos Diversos	0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**15.891,43**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.539,56
Valor Total por Empregado		**17.430,99**
Quantidade		0,00
VALOR TOTAL		**0,00**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 618
Mov. 55

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

Função: **Auxiliar Administrativo I**
Lotação: **Curitiba**
T. Posto:

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário-Base	2.886,97
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
G	Outros (especificar)	
Total		**2.886,97**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	240,48
B	Adicional de Férias	2,780%	80,26
Total			320,74

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	641,54
B	Salário Educação	2,50%	80,19
C	SAT - RAT	1,50%	48,12
D	SESC ou SESI	1,50%	48,12
E	SENAI - SENAC	1,00%	32,08
F	SEBRAE	0,60%	19,25
G	INCRA	0,20%	6,42
H	FGTS	8,00%	256,62
Total		35,30%	1.132,32

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Percentual (%)	Valor (R$)
A	Transporte	R$ 6,00	6,00%	90,78
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - R$ 700,00	R$ 700,00	20,00%	560,00
Total			26,00%	650,78

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	320,74
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.132,32
2.3	Benefícios Mensais e Diários	650,78
Total		**2.103,85**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 619
Mov. 55

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	12,13
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,87
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	99,31
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	56,01
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,720%	20,79
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,79
Total		6,61%	**190,89**

*a partir do segundo ano de execução contratual a rubrica D passará para o percentual de 0,194%, ou seja, um décimo do valor máximo admitido pelo Acórdão 3006/2010-TCU-Plenário,

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	8,08
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,58
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,07%	2,02
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	8,37
F	Substituto na cobertura de Afastamento por doença	1,39%	40,13
Total		2,05%	59,18

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais		59,18
4.2	Intrajornada		0,00
Total			**59,18**

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes	0,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
Total		**0,00**

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	0,100000%	5,24
B	Lucro	0,10%	5,24
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (especificar) - PIS 1,65%	8,65%	497,26
	C.2. Tributos Estaduais (especificar) - COFINS 7,60%		
5%	C.3. Tributos Municipais (especificar) - ISSQ 5,00%		
Total			**507,74**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 620
Mov. 55

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 **-** Composição da Remuneração	2.886,97
B	Módulo 2 **-** Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.103,85
C	Módulo 3 **-** Provisão para Rescisão	190,89
D	Módulo 4 **-** Custo de Reposição do Profissional Ausente	59,18
E	Módulo 5 **-** Insumos Diversos	0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**5.240,89**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	507,74
Valor Total por Empregado		**5.748,62**
Quantidade		0,00
VALOR TOTAL		**0,00**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO
Fls. 621
Mov. 55
INTEGRADO DO ESTADO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

Função: **Auxiliar Administrativo II**
Lotação: **Curitiba**
T. Posto:

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário-Base	5.425,65
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
G	Outros (especificar)	
Total		**5.425,65**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	451,96
B	Adicional de Férias	2,780%	150,83
Total			602,79

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	1.205,69
B	Salário Educação	2,50%	150,71
C	SAT - RAT	1,50%	90,43
D	SESC ou SESI	1,50%	90,43
E	SENAI - SENAC	1,00%	60,28
F	SEBRAE	0,60%	36,17
G	INCRA	0,20%	12,06
H	FGTS	8,00%	482,28
Total		35,30%	2.128,04

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Percentual (%)	Valor (R$)
A	Transporte		6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - R$ 700,00	R$ 700,00	20,00%	560,00
Total			26,00%	560,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	602,79
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	2.128,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários	560,00
Total		**3.290,83**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 622
Mov. 55

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	22,79
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,63
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	186,64
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	105,26
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,720%	39,06
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	3,36
Total		6,61%	**358,74**

*a partir do segundo ano de execução contratual a rubrica D passará para o percentual de 0,194%, ou seja, um décimo do valor máximo admitido pelo Acórdão 3006/2010-TCU-Plenário,

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	15,19
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	1,09
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,07%	3,80
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	15,73
F	Substituto na cobertura de Afastamento por doença	1,39%	75,42
Total		2,05%	111,23

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais		111,23
4.2	Intrajornada		0,00
Total			**111,23**

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes	0,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
Total		**0,00**

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	0,100000%	9,19
B	Lucro	0,10%	9,19
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (especificar) - PIS 0,65%	8,65%	871,61
	C.2. Tributos Estaduais (especificar) - COFINS 3,00%		
5%	C.3. Tributos Municipais (especificar) - ISSQ 5,00%		
Total			**889,98**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 623
Mov. 55

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 **-** Composição da Remuneração	5.425,65
B	Módulo 2 **-** Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.290,83
C	Módulo 3 **-** Provisão para Rescisão	358,74
D	Módulo 4 **-** Custo de Reposição do Profissional Ausente	111,23
E	Módulo 5 **-** Insumos Diversos	0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**9.186,45**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	889,98
Valor Total por Empregado		**10.076,43**
Quantidade		0,00
VALOR TOTAL		**0,00**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO
Fls. 624
Mov. 55
INTEGRADO DO ESTADO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

Função: **Auxiliar Administrativo I**
Lotação: **Londrina**
T. Posto:

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário-Base	2.886,97
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
G	Outros (especificar)	
Total		**2.886,97**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	240,48
B	Adicional de Férias	2,780%	80,26
Total			320,74

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	641,54
B	Salário Educação	2,50%	80,19
C	SAT - RAT	2,00%	64,15
D	SESC ou SESI	1,50%	48,12
E	SENAI - SENAC	1,00%	32,08
F	SEBRAE	0,60%	19,25
G	INCRA	0,20%	6,42
H	FGTS	8,00%	256,62
Total		35,80%	1.148,36

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Percentual (%)	Valor (R$)
A	Transporte	R$ 6,00	6,00%	90,78
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - R$ 700,00	R$ 700,00	20,00%	560,00
Total			26,00%	650,78

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	320,74
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.148,36
2.3	Benefícios Mensais e Diários	650,78
Total		**2.119,89**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 625
Mov. 55

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	12,13
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,87
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	99,31
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	56,01
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,720%	20,79
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,79
Total		6,61%	**190,89**

*a partir do segundo ano de execução contratual a rubrica D passará para o percentual de 0,194%, ou seja, um décimo do valor máximo admitido pelo Acórdão 3006/2010-TCU-Plenário,

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	8,08
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,58
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,07%	2,02
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	8,37
F	Substituto na cobertura de Afastamento por doença	1,39%	40,13
Total		2,05%	59,18

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais		59,18
4.2	Intrajornada		0,00
Total			**59,18**

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes	0,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
Total		**0,00**

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	0,100000%	5,26
B	Lucro	0,10%	5,26
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (especificar) - PIS 1,65%	7,65%	436,34
	C.2. Tributos Estaduais (especificar) - COFINS 7,60%		
4%	C.3. Tributos Municipais (especificar) - ISSQ 4,00%		
Total			**446,85**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 626
Mov. 55

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 **-** Composição da Remuneração	2.886,97
B	Módulo 2 **-** Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.119,89
C	Módulo 3 **-** Provisão para Rescisão	190,89
D	Módulo 4 **-** Custo de Reposição do Profissional Ausente	59,18
E	Módulo 5 **-** Insumos Diversos	0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**5.256,92**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	446,85
Valor Total por Empregado		**5.703,78**
Quantidade		0,00
VALOR TOTAL		**0,00**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 627
Mov. 55

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei n° 13.467, de 2017.

Função: Auxiliar Administrativo II
Lotação: Londrina
T. Posto:

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário-Base	5.425,65
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
G	Outros (especificar)	
Total		**5.425,65**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	451,96
B	Adicional de Férias	2,780%	150,83
Total			602,79

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	1.205,69
B	Salário Educação	2,50%	150,71
C	SAT - RAT	1,50%	90,43
D	SESC ou SESI	1,50%	90,43
E	SENAI - SENAC	1,00%	60,28
F	SEBRAE	0,60%	36,17
G	INCRA	0,20%	12,06
H	FGTS	8,00%	482,28
Total		35,30%	2.128,04

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Percentual (%)	Valor (R$)
A	Transporte		6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - R$ 700,00	R$ 700,00	20,00%	560,00
Total			26,00%	560,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	602,79
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	2.128,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários	560,00
Total		**3.290,83**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	22,79
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,63
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	186,64
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	105,26

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO
Fls. 628
Mov. 55
INTEGRADO DO ESTADO

E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,720%	39,06
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	3,36
Total		6,61%	**358,74**

*a partir do segundo ano de execução contratual a rubrica D passará para o percentual de 0,194%, ou seja, um décimo do valor máximo admitido pelo Acórdão 3006/2010-TCU-Plenário.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	15,19
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	1,09
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,07%	3,80
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	15,73
F	Substituto na cobertura de Afastamento por doença	1,39%	75,42
Total		2,05%	111,23

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais		111,23
4.2	Intrajornada		0,00
Total			**111,23**

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes	0,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
Total		**0,00**

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	0,100000%	9,19
B	Lucro	0,10%	9,19
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (especificar) - PIS 1,65%	7,65%	762,50
	C.2. Tributos Estaduais (especificar) - COFINS 7,60%		
4%	C.3. Tributos Municipais (especificar) - ISSQ 4,00%		
Total			**780,87**

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	5.425,65
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.290,83
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	358,74
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	111,23
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**9.186,45**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	780,87
Valor Total por Empregado		**9.967,32**
Quantidade		0,00

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 629
Mov. 55

VALOR TOTAL	0,00

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 630
Mov. 55

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

Função: **Auxiliar Administrativo II**
Lotação: **Cascavel**
T. Posto:

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário-Base	5.425,65
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
G	Outros (especificar)	
Total		**5.425,65**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	451,96
B	Adicional de Férias	2,780%	150,83
Total			602,79

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	1.205,69
B	Salário Educação	2,50%	150,71
C	SAT - RAT	1,50%	90,43
D	SESC ou SESI	1,50%	90,43
E	SENAI - SENAC	1,00%	60,28
F	SEBRAE	0,60%	36,17
G	INCRA	0,20%	12,06
H	FGTS	8,00%	482,28
Total		35,30%	2.128,04

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Percentual (%)	Valor (R$)
A	Transporte		6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - R$ 700,00	R$ 700,00	20,00%	560,00
Total			26,00%	560,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	602,79
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	2.128,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários	560,00
Total		**3.290,83**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 631
Mov. 55

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	22,79
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,63
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	186,64
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	105,26
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,720%	39,06
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	3,36
Total		6,61%	**358,74**

*a partir do segundo ano de execução contratual a rubrica D passará para o percentual de 0,194%, ou seja, um décimo do valor máximo admitido pelo Acórdão 3006/2010-TCU-Plenário,

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	15,19
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	1,09
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,07%	3,80
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	15,73
F	Substituto na cobertura de Afastamento por doença	1,39%	75,42
Total		2,05%	111,23

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais		111,23
4.2	Intrajornada		0,00
Total			**111,23**

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes	0,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
Total		**0,00**

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	0,100000%	9,19
B	Lucro	0,10%	9,19
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (especificar) - PIS 1,65%	6,65%	655,73
	C.2. Tributos Estaduais (especificar) - COFINS 7,60%		
3%	C.3. Tributos Municipais (especificar) - ISSQ 3,00%		
Total			**674,10**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 632
Mov. 55

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 **-** Composição da Remuneração	5.425,65
B	Módulo 2 **-** Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.290,83
C	Módulo 3 **-** Provisão para Rescisão	358,74
D	Módulo 4 **-** Custo de Reposição do Profissional Ausente	111,23
E	Módulo 5 **-** Insumos Diversos	0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**9.186,45**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	674,10
Valor Total por Empregado		**9.860,55**
Quantidade		0,00
VALOR TOTAL		**0,00**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 633
Mov. 55

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

Função: **Analista Administrativo II**
Lotação: **Maringá**
T. Posto:

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário-Base	9.642,78
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
G	Outros (especificar)	
Total		**9.642,78**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	803,24
B	Adicional de Férias	2,780%	268,07
Total			1.071,31

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	2.142,82
B	Salário Educação	2,50%	267,85
C	SAT - RAT	1,50%	160,71
D	SESC ou SESI	1,50%	160,71
E	SENAI - SENAC	1,00%	107,14
F	SEBRAE	0,60%	64,28
G	INCRA	0,20%	21,43
H	FGTS	8,00%	857,13
Total		35,30%	3.782,07

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Percentual (%)	Valor (R$)
A	Transporte		6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - R$ 700,00	R$ 700,00	20,00%	560,00
Total			26,00%	560,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	1.071,31
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	3.782,07
2.3	Benefícios Mensais e Diários	560,00
Total		**5.413,39**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 634
Mov. 55

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	40,50
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	2,89
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	331,71
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	187,07
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,720%	69,43
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	5,98
Total		6,61%	**637,58**

*a partir do segundo ano de execução contratual a rubrica D passará para o percentual de 0,194%, ou seja, um décimo do valor máximo admitido pelo Acórdão 3006/2010-TCU-Plenário,

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	27,00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	1,93
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,07%	6,75
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	27,96
F	Substituto na cobertura de Afastamento por doença	1,39%	134,03
Total		2,05%	197,68

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais		197,68
4.2	Intrajornada		0,00
Total			**197,68**

Conferido fromula

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes	0,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
Total		**0,00**

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	0,100000%	15,89
B	Lucro	0,10%	15,89
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (especificar) - PIS 1,65%	5,65%	953,54
	C.2. Tributos Estaduais (especificar) - COFINS 7,60%		
5%	C.3. Tributos Municipais (especificar) - ISSQ 2,00%		
Total			**985,32**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 635
Mov. 55

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 **-** Composição da Remuneração	9.642,78
B	Módulo 2 **-** Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	5.413,39
C	Módulo 3 **-** Provisão para Rescisão	637,58
D	Módulo 4 **-** Custo de Reposição do Profissional Ausente	197,68
E	Módulo 5 **-** Insumos Diversos	0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**15.891,43**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	985,32
Valor Total por Empregado		**16.876,74**
Quantidade		0,00
VALOR TOTAL		**0,00**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 636
Mov. 55

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

Função: **Auxiliar Administrativo II**
Lotação: **Maringá**
T. Posto:

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário-Base	5.425,65
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
G	Outros (especificar)	
Total		**5.425,65**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	451,96
B	Adicional de Férias	2,780%	150,83
Total			602,79

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	1.205,69
B	Salário Educação	2,50%	150,71
C	SAT - RAT	1,50%	90,43
D	SESC ou SESI	1,50%	90,43
E	SENAI - SENAC	1,00%	60,28
F	SEBRAE	0,60%	36,17
G	INCRA	0,20%	12,06
H	FGTS	8,00%	482,28
Total		35,30%	2.128,04

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Percentual (%)	Valor (R$)
A	Transporte		6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - R$ 700,00	R$ 700,00	20,00%	560,00
Total			26,00%	560,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	602,79
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	2.128,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários	560,00
Total		**3.290,83**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 637
Mov. 55

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	22,79
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,63
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	186,64
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	105,26
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,720%	39,06
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	3,36
Total		6,61%	**358,74**

*a partir do segundo ano de execução contratual a rubrica D passará para o percentual de 0,194%, ou seja, um décimo do valor máximo admitido pelo Acórdão 3006/2010-TCU-Plenário,

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	15,19
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	1,09
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,07%	3,80
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	15,73
F	Substituto na cobertura de Afastamento por doença	1,39%	75,42
Total		2,05%	111,23

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais		111,23
4.2	Intrajornada		0,00
Total			**111,23**

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes	0,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
Total		**0,00**

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	0,100000%	9,19
B	Lucro	0,10%	9,19
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (especificar) - PIS 1,65%	5,65%	551,22
	C.2. Tributos Estaduais (especificar) - COFINS 7,60%		
5%	C.3. Tributos Municipais (especificar) - ISSQ 2,00%		
Total			**569,59**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 638
Mov. 55

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 **-** Composição da Remuneração	5.425,65
B	Módulo 2 **-** Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.290,83
C	Módulo 3 **-** Provisão para Rescisão	358,74
D	Módulo 4 **-** Custo de Reposição do Profissional Ausente	111,23
E	Módulo 5 **-** Insumos Diversos	0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**9.186,45**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	569,59
Valor Total por Empregado		**9.756,04**
Quantidade		0,00
VALOR TOTAL		**0,00**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO
Fls. 639
Mov. 55
INTEGRADO DO ESTADO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

Função: **Auxiliar Administrativo II**
Lotação: **Guarapuava**
T. Posto:

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário-Base	5.425,65
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
G	Outros (especificar)	
Total		**5.425,65**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	451,96
B	Adicional de Férias	2,780%	150,83
Total			602,79

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	1.205,69
B	Salário Educação	2,50%	150,71
C	SAT - RAT	1,50%	90,43
D	SESC ou SESI	1,50%	90,43
E	SENAI - SENAC	1,00%	60,28
F	SEBRAE	0,60%	36,17
G	INCRA	0,20%	12,06
H	FGTS	8,00%	482,28
Total		35,30%	2.128,04

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Percentual (%)	Valor (R$)
A	Transporte		6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - R$ 700,00	R$ 700,00	20,00%	560,00
Total			26,00%	560,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	602,79
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	2.128,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários	560,00
Total		**3.290,83**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 640
Mov. 55

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	22,79
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,63
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	186,64
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	105,26
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,720%	39,06
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	3,36
Total		6,61%	**358,74**

*a partir do segundo ano de execução contratual a rubrica D passará para o percentual de 0,194%, ou seja, um décimo do valor máximo admitido pelo Acórdão 3006/2010-TCU-Plenário,

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	15,19
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	1,09
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,07%	3,80
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	15,73
F	Substituto na cobertura de Afastamento por doença	1,39%	75,42
Total		2,05%	111,23

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais		111,23
4.2	Intrajornada		0,00
Total			**111,23**

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes	0,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
Total		**0,00**

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	0,100000%	9,19
B	Lucro	0,10%	9,19
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (especificar) - PIS 1,65%	5,65%	551,22
	C.2. Tributos Estaduais (especificar) - COFINS 7,60%		
5%	C.3. Tributos Municipais (especificar) - ISSQ 2,00%		
Total			**569,59**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 641
Mov. 55

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 **-** Composição da Remuneração	5.425,65
B	Módulo 2 **-** Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.290,83
C	Módulo 3 **-** Provisão para Rescisão	358,74
D	Módulo 4 **-** Custo de Reposição do Profissional Ausente	111,23
E	Módulo 5 **-** Insumos Diversos	0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**9.186,45**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	569,59
Valor Total por Empregado		**9.756,04**
Quantidade		0,00
VALOR TOTAL		**0,00**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 642
Mov. 55

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

Função: **Auxiliar Administrativo II**
Lotação: **Araucária**
T. Posto:

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário-Base	5.425,65
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
G	Outros (especificar)	
Total		**5.425,65**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	451,96
B	Adicional de Férias	2,780%	150,83
Total			602,79

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	1.205,69
B	Salário Educação	2,50%	150,71
C	SAT - RAT	2,00%	120,57
D	SESC ou SESI	1,50%	90,43
E	SENAI - SENAC	1,00%	60,28
F	SEBRAE	0,60%	36,17
G	INCRA	0,20%	12,06
H	FGTS	8,00%	482,28
Total		35,80%	2.158,18

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Percentual (%)	Valor (R$)
A	Transporte		6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - R$ 700,00	R$ 700,00	20,00%	560,00
Total			26,00%	560,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	602,79
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	2.158,18
2.3	Benefícios Mensais e Diários	560,00
Total		**3.320,97**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 643
Mov. 55

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	22,79
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,63
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	186,64
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	105,26
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,720%	39,06
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	3,36
Total		6,61%	**358,74**

*a partir do segundo ano de execução contratual a rubrica D passará para o percentual de 0,194%, ou seja, um décimo do valor máximo admitido pelo Acórdão 3006/2010-TCU-Plenário,

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	15,19
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	1,09
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,07%	3,80
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	15,73
F	Substituto na cobertura de Afastamento por doença	1,39%	75,42
Total		2,05%	111,23

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais		111,23
4.2	Intrajornada		0,00
Total			**111,23**

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes	0,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
Total		**0,00**

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	0,100000%	9,22
B	Lucro	0,10%	9,22
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (especificar) - PIS 1,65%	5,65%	553,02
	C.2. Tributos Estaduais (especificar) - COFINS 7,60%		
2%	C.3. Tributos Municipais (especificar) - ISSQ 2,00%		
Total			**571,46**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 644
Mov. 55

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 **-** Composição da Remuneração	5.425,65
B	Módulo 2 **-** Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.320,97
C	Módulo 3 **-** Provisão para Rescisão	358,74
D	Módulo 4 **-** Custo de Reposição do Profissional Ausente	111,23
E	Módulo 5 **-** Insumos Diversos	0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**9.216,59**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	571,46
Valor Total por Empregado		**9.788,05**
Quantidade		0,00
VALOR TOTAL		**0,00**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 645
Mov. 55

HABILITAÇÃO JURÍDICA

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA

FH SERVIÇOS

CNPJ: 31.908.607/0001-06

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 646
Mov. 55

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120252692-7	31.908.607/0001-06	31/10/2018	31/10/2018

Endereço Completo:

RUA TAPERAPICO 137 - BAIRRO NOVO TERCEIRO CEP 78028-335 - CUIABA/MT

Objeto Social:

OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES OBRAS DE ALVENARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
924.451.361-72	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA	xxxxxxx	R$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/10/2024 Número: 3355107

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
JOAO JOSE DE SOUZA SILVA	5180226079-1	51202526927	xx	TRANSFORMACAO
JOAO JOSE DE SOUZA SILVA 92445136172	xxxxxxx	2208677	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002079429 e visualize a certidão)

24/176.390-8

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 647
Mov. 55

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190060812-1	31.908.607/0002-89	AVENIDA PORTO ALEGRE, 440, SALA 01, BAIRRO CIDADE PRIMAVERA I, 78850-000, PRIMAVERA DO LESTE/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 25 de Outubro de 2024 11:11

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002079429 e visualize a certidão)

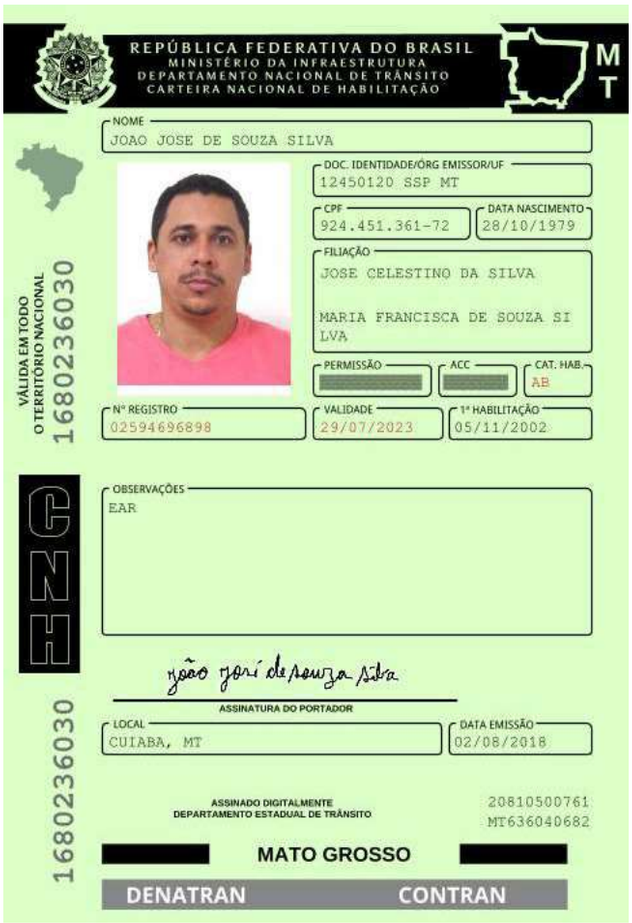
24/176.390-8

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 648
Mov. 55



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 649
Mov. 55

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51202526927	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2400236648

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA
Local

14 Novembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3369035 em 14/11/2024 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 241877288 - 14/11/2024. Autenticação: 6AFD89AA2AD678711B2687AB38DF36FAE939C583. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/187.728-8 e o código de segurança igw3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 650
Mov. 55

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/187.728-8	MTP2400236648	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
924.451.361-72	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3369035 em 14/11/2024 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 241877288 - 14/11/2024. Autenticação: 6AFD89AA2AD678711B2687AB38DF36FAE939C583. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/187.728-8 e o código de segurança igw3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 651
Mov. 55

ALTERAÇÃO CONTRATUAL JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 28/10/1979, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 924.451.361-72, identidade: 02594696898, órgão expedidor: DETRAN-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA TAPERAPICO, número 137, bairro NOVO TERCEIRO, município CUIABA - MT, CEP: 78.028-335,

Sócio(s) da sociedade limitada JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA, sediada na RUA TAPERAPICO, número 137, bairro NOVO TERCEIRO, município CUIABA - MT, CEP: 78.028-335, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.908.607/0001-06, resolvem:

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) RUA QUARENTA E SEIS, número 598, bairro BOA ESPERANCA, SALA SEIS, município CUIABA - MT, CEP: 78.068-742.

Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES OBRAS DE ALVENARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA.

Cláusula Terceira - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 7820500 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 8111700 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9700500 - SERVICOS DOMESTICOS.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3369035 em 14/11/2024 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 241877288 - 14/11/2024. Autenticação: 6AFD89AA2AD678711B2687AB38DF36FAE939C583. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/187.728-8 e o código de segurança igw3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 652
Mov. 55

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

cuiaba, 14 de novembro de 2024.

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA: Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3369035 em 14/11/2024 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 241877288 - 14/11/2024. Autenticação: 6AFD89AA2AD678711B2687AB38DF36FAE939C583. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/187.728-8 e o código de segurança igw3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 653
Mov. 55

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/187.728-8	MTP2400236648	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
924.451.361-72	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3369035 em 14/11/2024 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 241877288 - 14/11/2024. Autenticação: 6AFD89AA2AD678711B2687AB38DF36FAE939C583. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/187.728-8 e o código de segurança igw3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO
Fls. 654
Mov. 55
INTEGRADO DO ESTADO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/187.728-8, em 14/11/2024 da empresa: JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA, de CNPJ 31.908.607/0001-06 , foi deferido digitalmente sob o número 3369035, em 14/11/2024 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
924.451.361-72	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
924.451.361-72	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/11/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Kenner Langner, Servidor(a) Público(a), em 14/11/2024, às 13:47.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/187.728-8.

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 655
Mov. 55

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá. quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3369035 em 14/11/2024 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 241877288 - 14/11/2024. Autenticação: 6AFD89AA2AD678711B2687AB38DF36FAE939C583. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/187.728-8 e o código de segurança igw3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 656
Mov. 55

Desenquadramento do SIMEI - Simples

18/12/2019 09:36:11

CNPJ:31.908.607/0001-06 NOME EMPRESARIAL: JOAO JOSE DE SOUZA SILVA 92445136172

Operação realizada com sucesso.

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 657
Mov. 55

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51802260791	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP1900175110

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA
Local

20 Dezembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2208677 em 23/12/2019 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 191935034 - 20/12/2019. Autenticação: A10C5AFFD81AAB6ECCA578CA997A8812F962D7F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/193.503-4 e o código de segurança Dz62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 658
Mov. 55

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/193.503-4	MTP1900175110	20/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
924.451.361-72	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2208677 em 23/12/2019 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 191935034 - 20/12/2019. Autenticação: A10C5AFFD81AAB6ECCA578CA997A8812F962D7F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/193.503-4 e o código de segurança Dz62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 659
Mov. 55

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5180226079-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOAO JOSE DE SOUZA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F []
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
JOSE CELESTINO DA SILVA	MARIA FRANCISCA DE SOUZA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
28/10/1979	02594696898	DETRAN	MT	924.451.361-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: hlcontabilidadepp@gmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA TAPERAPICO	137

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	NOVO TERCEIRO	78028335

MUNICÍPIO	UF
CUIABA	MT

Declaro que a atividade se
[] ENQUADRA
[] REENQUADRA
[] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
JOAO JOSE DE SOUZA SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA TAPERAPICO	137

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	NOVO TERCEIRO	78028335

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CUIABA	MT	BRASIL	joaojose2018@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4399103
Atividades secundárias
3811400
4321500
4322301
4322302
4330402

DESCRIÇÃO DO OBJETO
OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES OBRAS DE ALVENARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
31/10/2018	31908607000106			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/12/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900175110

MT48417911

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2208677 em 23/12/2019 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 191935034 - 20/12/2019. Autenticação: A10C5AFFD81AAB6ECCA578CA997A8812F962D7F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/193.503-4 e o código de segurança Dz62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 660
Mov. 55

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5180226079-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOAO JOSE DE SOUZA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F []

REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: JOSE CELESTINO DA SILVA
(mãe): MARIA FRANCISCA DE SOUZA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
28/10/1979	02594696898	DETRAN	MT	924.451.361-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL: hlcontabilidadepp@gmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA TAPERAPICO	137

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	NOVO TERCEIRO	78028335

MUNICÍPIO	UF
CUIABA	MT

Declaro que a atividade se
[] ENQUADRA
[] REENQUADRA
[] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
JOAO JOSE DE SOUZA SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA TAPERAPICO	137

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	NOVO TERCEIRO	78028335

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CUIABA	MT	BRASIL	joaojose2018@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4399103
Atividades secundárias
4330404
4520001
4520005
4930201
8111700

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [] 1 - SIM 2 - NÃO
31/10/2018	31908607000106			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/12/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900175110

MT48417911

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2208677 em 23/12/2019 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 191935034 - 20/12/2019. Autenticação: A10C5AFFD81AAB6ECCA578CA997A8812F962D7F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/193.503-4 e o código de segurança Dz62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 661
Mov. 55

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5180226079-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOAO JOSE DE SOUZA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F []
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
JOSE CELESTINO DA SILVA	MARIA FRANCISCA DE SOUZA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
28/10/1979	02594696898	DETRAN	MT	924.451.361-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: hlcontabilidadepp@gmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA TAPERAPICO	137

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	NOVO TERCEIRO	78028335

MUNICÍPIO	UF
CUIABA	MT

Declaro que a atividade se
[] ENQUADRA
[] REENQUADRA
[] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
JOAO JOSE DE SOUZA SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA TAPERAPICO	137

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	NOVO TERCEIRO	78028335

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CUIABA	MT	BRASIL	joaojose2018@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4399103
Atividades secundárias
8121400
8122200
8129000
8130300
9700500

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [] 1 - SIM 2 - NÃO
31/10/2018	31908607000106			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/12/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____/_____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900175110

MT48417911

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2208677 em 23/12/2019 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 191935034 - 20/12/2019. Autenticação: A10C5AFFD81AAB6ECCA578CA997A8812F962D7F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/193.503-4 e o código de segurança Dz62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 662
Mov. 55

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/193.503-4	MTP1900175110	20/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
924.451.361-72	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2208677 em 23/12/2019 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 191935034 - 20/12/2019. Autenticação: A10C5AFFD81AAB6ECCA578CA997A8812F962D7F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/193.503-4 e o código de segurança Dz62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO
Fls. 663
Mov. 55
INTEGRADO DO ESTADO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, de NIRE 5180226079-1 e protocolado sob o número 19/193.503-4 em 20/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2208677, em 23/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jandelice Santos Fernandes.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
924.451.361-72	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
924.451.361-72	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA

Cuiabá. segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2208677 em 23/12/2019 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 191935034 - 20/12/2019. Autenticação: A10C5AFFD81AAB6ECCA578CA997A8812F962D7F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/193.503-4 e o código de segurança Dz62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 664
Mov. 55

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
886.564.621-72	JANDELICE SANTOS FERNANDES
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2208677 em 23/12/2019 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 191935034 - 20/12/2019. Autenticação: A10C5AFFD81AAB6ECCA578CA997A8812F962D7F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/193.503-4 e o código de segurança Dz62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 665
Mov. 55

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51802260791	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP1900175110

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA
Local

20 Dezembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2208677 em 23/12/2019 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 191935034 - 20/12/2019. Autenticação: A10C5AFFD81AAB6ECCA578CA997A8812F962D7F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/193.503-4 e o código de segurança Dz62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 666
Mov. 55

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/193.503-4	MTP1900175110	20/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
924.451.361-72	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2208677 em 23/12/2019 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 191935034 - 20/12/2019. Autenticação: A10C5AFFD81AAB6ECCA578CA997A8812F962D7F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/193.503-4 e o código de segurança Dz62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 667
Mov. 55

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5180226079-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOAO JOSE DE SOUZA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F []
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: JOSE CELESTINO DA SILVA
(mãe): MARIA FRANCISCA DE SOUZA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
28/10/1979	02594696898	DETRAN	MT	924.451.361-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: hlcontabilidadepp@gmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA TAPERAPICO	137

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	NOVO TERCEIRO	78028335

MUNICÍPIO	UF
CUIABA	MT

Declaro que a atividade se
[] ENQUADRA
[] REENQUADRA
[] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
JOAO JOSE DE SOUZA SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA TAPERAPICO	137

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	NOVO TERCEIRO	78028335

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CUIABA	MT	BRASIL	joaojose2018@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4399103
Atividades secundárias
3811400
4321500
4322301
4322302
4330402

DESCRIÇÃO DO OBJETO
OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES OBRAS DE ALVENARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
31/10/2018	31908607000106			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/12/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____/_____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900175110

MT48417911

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2208677 em 23/12/2019 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 191935034 - 20/12/2019. Autenticação: A10C5AFFD81AAB6ECCA578CA997A8812F962D7F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/193.503-4 e o código de segurança Dz62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 668
Mov. 55

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5180226079-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOAO JOSE DE SOUZA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F []
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: JOSE CELESTINO DA SILVA
(mãe): MARIA FRANCISCA DE SOUZA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
28/10/1979	02594696898	DETRAN	MT	924.451.361-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: hlcontabilidadepp@gmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA TAPERAPICO
NÚMERO: 137

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: NOVO TERCEIRO
CEP: 78028335

MUNICÍPIO: CUIABA
UF: MT

Declaro que a atividade se
[] ENQUADRA
[] REENQUADRA
[] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL: JOAO JOSE DE SOUZA SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA TAPERAPICO
NÚMERO: 137

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: NOVO TERCEIRO
CEP: 78028335

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CUIABA	MT	BRASIL	joaojose2018@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4399103
Atividades secundárias
4330404
4520001
4520005
4930201
8111700

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [] 1 - SIM 2 - NÃO
31/10/2018	31908607000106			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/12/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900175110

MT48417911

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2208677 em 23/12/2019 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 191935034 - 20/12/2019. Autenticação: A10C5AFFD81AAB6ECCA578CA997A8812F962D7F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/193.503-4 e o código de segurança Dz62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 669
Mov. 55

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5180226079-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOAO JOSE DE SOUZA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F []
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: JOSE CELESTINO DA SILVA
(mãe): MARIA FRANCISCA DE SOUZA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
28/10/1979	02594696898	DETRAN	MT	924.451.361-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: hlcontabilidadepp@gmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA TAPERAPICO	137

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	NOVO TERCEIRO	78028335

MUNICÍPIO	UF
CUIABA	MT

Declaro que a atividade se
[] ENQUADRA
[] REENQUADRA
[] DESENQUADRA
Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL: JOAO JOSE DE SOUZA SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA TAPERAPICO	137

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	NOVO TERCEIRO	78028335

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CUIABA	MT	BRASIL	joaojose2018@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4399103
Atividades secundárias
8121400
8122200
8129000
8130300
9700500

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [] 1 - SIM 2 - NÃO
31/10/2018	31908607000106			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/12/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____/_____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900175110

MT48417911

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2208677 em 23/12/2019 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 191935034 - 20/12/2019. Autenticação: A10C5AFFD81AAB6ECCA578CA997A8812F962D7F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/193.503-4 e o código de segurança Dz62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 670
Mov. 55

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/193.503-4	MTP1900175110	20/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
924.451.361-72	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2208677 em 23/12/2019 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 191935034 - 20/12/2019. Autenticação: A10C5AFFD81AAB6ECCA578CA997A8812F962D7F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/193.503-4 e o código de segurança Dz62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO
Fls. 671
Mov. 55
INTEGRADO DO ESTADO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, de NIRE 5180226079-1 e protocolado sob o número 19/193.503-4 em 20/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2208677, em 23/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jandelice Santos Fernandes.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
924.451.361-72	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
924.451.361-72	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA

Cuiabá. segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2208677 em 23/12/2019 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 191935034 - 20/12/2019. Autenticação: A10C5AFFD81AAB6ECCA578CA997A8812F962D7F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/193.503-4 e o código de segurança Dz62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 672
Mov. 55

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
886.564.621-72	JANDELICE SANTOS FERNANDES
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2208677 em 23/12/2019 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 191935034 - 20/12/2019. Autenticação: A10C5AFFD81AAB6ECCA578CA997A8812F962D7F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/193.503-4 e o código de segurança Dz62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 673
Mov. 55

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2400060180

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA
Local

27 Março 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202526927 em 28/03/2024 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 240504445 - 27/03/2024. Autenticação: 2D2BC834B30B825D3ECBE9428794F2ABF64A4BD. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/050.444-5 e o código de segurança v8n9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 674
Mov. 55

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/050.444-5	MTP2400060180	26/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
924.451.361-72	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA	27/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 675
Mov. 55

ALTERAÇAO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA

CNPJ 31908607000106

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, nacionalidade BRASILEIRO, Solteiro, nascido em 28/10/1979, profissão empresário, nº do CPF: 924.451.361-72, identidade: 02594696898, órgão expedidor: Detran-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO na RUA TAPERAPICO, 137, Bairro NOVO TERCEIRO, município Cuiaba - MT, CEP: 78.028-335, BRASIL, Estado de Mato Grosso, Empresário, JOAO JOSE DE SOUZA SILVA com sede na RUA TAPERAPICO, 137, Bairro NOVO TERCEIRO, município Cuiaba - MT, CEP: 78.028-335, BRASIL, Estado de Mato Grosso, BRASIL, Estado de Mato Grosso,, sob o NIRE 5180226079-1 e no CNPJ. 31908607000106, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar n° 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA,

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA.

CLÁUSULA. SEGUNDA Sua sede continuará no domicílio na RUA TAPERAPICO, 137, Bairro NOVO TERCEIRO, município Cuiaba - MT, CEP: 78.028-335, BRASIL, Estado de Mato Grosso

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. l.076 da Lei n° 10.406/2002.

OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. O objeto será OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES OBRAS DE ALVENARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202526927 em 28/03/2024 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 240504445 - 27/03/2024. Autenticação: 2D2BC834B30B825D3ECBE9428794F2ABF64A4BD. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/050.444-5 e o código de segurança v8n9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 676
Mov. 55

PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade inicia suas atividades em 31/10/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, com 20.000,00 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizado;

CLÁUSULA SETIMA. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento does) outro(s) sócios(s)m a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá a sócia JOAO JOSE DE SOUZA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizo o uso do nome empresarial, verdade, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização does) outro(s) sócio(s), com poderes

A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; E) contratar ou cancelar seguros; F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; G) prestar garantias; H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cuja será definido acordo entre sócios.

Cláusula DECIMA : Firma ato continuo a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada, conforme ato:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202526927 em 28/03/2024 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 240504445 - 27/03/2024. Autenticação: 2D2BC834B30B825D3ECBE9428794F2ABF64A4BD. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/050.444-5 e o código de segurança v8n9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 677
Mov. 55

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, nacionalidade BRASILEIRO, Solteiro, nascido em 28/10/1979, profissão empresário, nº do CPF: 924.451.361-72, identidade: 02594696898, órgão expedidor: Detran-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO na RUA TAPERAPICO, 137, Bairro NOVO TERCEIRO, município Cuiaba - MT, CEP: 78.028-335, BRASIL, Estado de Mato Grosso.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA.

CLÁUSULA. SEGUNDA Sua sede continuará no domicílio na RUA TAPERAPICO, 137, Bairro NOVO TERCEIRO, município Cuiaba - MT, CEP: 78.028-335, BRASIL, Estado de Mato Grosso

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. l.076 da Lei n° 10.406/2002.

OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. O objeto será OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES OBRAS DE ALVENARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade inicia suas atividades em 31/10/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, com 20.000,00 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizado;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202526927 em 28/03/2024 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 240504445 - 27/03/2024. Autenticação: 2D2BC834B30B825D3ECBE9428794F2ABF64A4BD. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/050.444-5 e o código de segurança v8n9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 678
Mov. 55

CLÁUSULA SETIMA. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento does) outro(s) sócios(s)m a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá a sócia JOAO JOSE DE SOUZA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizo o uso do nome empresarial, verdade, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização does) outro(s) sócio(s), com poderes

A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; E) contratar ou cancelar seguros; F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; G) prestar garantias; H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cuja será definido acordo entre sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DECIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. DO FALECIMENTO DE SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer SOClO, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202526927 em 28/03/2024 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 240504445 - 27/03/2024. Autenticação: 2D2BC834B30B825D3ECBE9428794F2ABF64A4BD. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/050.444-5 e o código de segurança v8n9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 679
Mov. 55

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. OS casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n" 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABA-MT.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CUIABA MT, 25 de março de 2024.

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202526927 em 28/03/2024 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 240504445 - 27/03/2024. Autenticação: 2D2BC834B30B825D3ECBE9428794F2ABF64A4BD. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/050.444-5 e o código de segurança v8n9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 680
Mov. 55

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/050.444-5	MTP2400060180	26/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
924.451.361-72	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA	27/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202526927 em 28/03/2024 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 240504445 - 27/03/2024. Autenticação: 2D2BC834B30B825D3ECBE9428794F2ABF64A4BD. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/050.444-5 e o código de segurança v8n9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO
Fls. 681
Mov. 55
INTEGRADO DO ESTADO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA, de CNPJ 31.908.607/0001-06 e protocolado sob o número 24/050.444-5 em 27/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202526927, em 28/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gislaine De Almeida Mendes.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
924.451.361-72	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA	27/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
924.451.361-72	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA	27/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/03/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Gislaine De Almeida Mendes, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2024, às 08:10.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/050.444-5.

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 682
Mov. 55

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá. quinta-feira, 28 de março de 2024

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202526927 em 28/03/2024 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 240504445 - 27/03/2024. Autenticação: 2D2BC834B30B825D3ECBE9428794F2ABF64A4BD. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/050.444-5 e o código de segurança v8n9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 683
Mov. 55

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51202526927	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2400236648

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA
Local

14 Novembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3369035 em 14/11/2024 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 241877288 - 14/11/2024. Autenticação: 6AFD89AA2AD678711B2687AB38DF36FAE939C583. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/187.728-8 e o código de segurança igw3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 684
Mov. 55

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/187.728-8	MTP2400236648	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
924.451.361-72	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3369035 em 14/11/2024 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 241877288 - 14/11/2024. Autenticação: 6AFD89AA2AD678711B2687AB38DF36FAE939C583. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/187.728-8 e o código de segurança igw3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 685
Mov. 55

ALTERAÇÃO CONTRATUAL JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 28/10/1979, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 924.451.361-72, identidade: 02594696898, órgão expedidor: DETRAN-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA TAPERAPICO, número 137, bairro NOVO TERCEIRO, município CUIABA - MT, CEP: 78.028-335,

Sócio(s) da sociedade limitada JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA, sediada na RUA TAPERAPICO, número 137, bairro NOVO TERCEIRO, município CUIABA - MT, CEP: 78.028-335, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.908.607/0001-06, resolvem:

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) RUA QUARENTA E SEIS, número 598, bairro BOA ESPERANCA, SALA SEIS, município CUIABA - MT, CEP: 78.068-742.

Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES OBRAS DE ALVENARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA.

Cláusula Terceira - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 7820500 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 8111700 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9700500 - SERVICOS DOMESTICOS.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3369035 em 14/11/2024 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 241877288 - 14/11/2024. Autenticação: 6AFD89AA2AD678711B2687AB38DF36FAE939C583. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/187.728-8 e o código de segurança igw3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 686
Mov. 55

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

cuiaba, 14 de novembro de 2024.

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA: Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3369035 em 14/11/2024 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 241877288 - 14/11/2024. Autenticação: 6AFD89AA2AD678711B2687AB38DF36FAE939C583. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/187.728-8 e o código de segurança igw3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 687
Mov. 55

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/187.728-8	MTP2400236648	14/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
924.451.361-72	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3369035 em 14/11/2024 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 241877288 - 14/11/2024. Autenticação: 6AFD89AA2AD678711B2687AB38DF36FAE939C583. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/187.728-8 e o código de segurança igw3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 688
Mov. 55

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/187.728-8, em 14/11/2024 da empresa: JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA, de CNPJ 31.908.607/0001-06 , foi deferido digitalmente sob o número 3369035, em 14/11/2024 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
924.451.361-72	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
924.451.361-72	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA	14/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/11/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Kenner Langner, Servidor(a) Público(a), em 14/11/2024, às 13:47.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/187.728-8.

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 689
Mov. 55

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá. quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3369035 em 14/11/2024 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA, CNPJ 31908607000106 e protocolo 241877288 - 14/11/2024. Autenticação: 6AFD89AA2AD678711B2687AB38DF36FAE939C583. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/187.728-8 e o código de segurança igw3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 690
Mov. 55

Identificação

Nome Empresarial
JOAO JOSE DE SOUZA SILVA 92445136172
Nome do Empresário
JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Nome Fantasia
BEM ESTAR PRESTADORA DE SERVICOS
Capital Social
20.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
12450120	SSP	MT	924.451.361-72

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO
Data de Início da Situação Cadastral Vigente
31/10/2018

Números de Registro

CNPJ
31.908.607/0001-06
NIRE
51 8 0226079-1

Endereço Comercial

CEP
78028-335
Logradouro
RUA TAPERAPICO
Número
137
Bairro
NOVO TERCEIRO
Munícipio
CUIABA
UF
MT

Atividades

Data de Início de Atividades
31/10/2018
Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja
Ocupação Principal
Vidraceiro de edificações, independente
Atividade Principal (CNAE)
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Mecânico(a) de veículos independente	4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Pintor(a) de parede independente	4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
Transportador(a) escolar independente	4924-8/00 - Transporte escolar
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Pedreiro independente	4399-1/03 - Obras de alvenaria
Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente	5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Transportador(a) municipal de cargas não perigosas(carreto), independente	4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Coletor de resíduos não-perigosos independente	3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
Marceneiro(a) sob encomenda ou	3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 691
Mov. 55

não, independente	
Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente	4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Carpinteiro(a) instalador(a) independente	4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Jardineiro(a) independente	8130-3/00 - Atividades paisagísticas
Encanador independente	4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Lavador(a) e polidor de carro independente	4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
Serralheiro(a), sob encomenda ou não, independente	2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME00002903	31908607000106	16/12/2019

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 692
Mov. 55

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5180226079-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOAO JOSE DE SOUZA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F []
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
JOSE CELESTINO DA SILVA
(mãe)
MARIA FRANCISCA DE SOUZA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
28/10/1979	02594696898	DETRAN	MT	924.451.361-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: hlcontabilidadepp@gmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA TAPERAPICO
NÚMERO: 137
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: NOVO TERCEIRO
CEP: 78028335
MUNICÍPIO: CUIABA
UF: MT

Declaro que a atividade se
[] ENQUADRA
[] REENQUADRA
[] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
JOAO JOSE DE SOUZA SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA TAPERAPICO
NÚMERO: 137
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: NOVO TERCEIRO
CEP: 78028335
MUNICÍPIO: CUIABA
UF: MT
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): joaojose2018@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4399103
Atividades secundárias: 3811400, 4321500, 4322301, 4322302, 4330402

DESCRIÇÃO DO OBJETO
OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES OBRAS DE ALVENARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [] 1 - SIM [] 2 - NÃO
31/10/2018	31908607000106			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900175110

MT48417911

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2208677 em 23/12/2019 da Empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, Nire 51802260791 e protocolo 191935034 - 20/12/2019. Autenticação: A10C5AFFD81AAB6ECCA578CA997A8812F962D7F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/193.503-4 e o código de segurança Dz62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 693
Mov. 55

HABILITAÇÃO FISCAL

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA

FH SERVIÇOS

CNPJ: 31.908.607/0001-06

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 694
Mov. 55

PREFEITURA DE Cuiabá

ALVARÁ/2024

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

23005711137163202411041209 7

CM

182622

CNPJ/CPF

31.908.607/0001-06

Identificador

502514

Razão Social

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA

Nome Fantasia

FH SERVICOS

Atividade Principal

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Atividade Secundária

4321500 - Instalação e manutencão eletrica
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300 - Atividades paisagisticas
3811400 - Coleta de residuos não-perigosos
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
4330402 - Instalação de portas,janelas,tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
8121400 - Limpeza em predios e em domicilios

Localização

Rua TAPERAPICO (LOT NOVO TERCEIRO), 137 - Bairro: NOVO TERCEIRO - CEP: 78028335 - CUIABA - MT

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
31/10/2018	16	NÃO	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
16/12/2019	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
09/04/2024	01.4.13.004.0080.001	00000000000	51202526927

Ressalva

APROVADO PARA ENDEREÇO FISCAL

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

09 de Abril de 2024.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

Portal do Contribuinte - 09/04/2024 11:12:47

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 695
Mov. 55

PREFEITURA DE Cuiabá

ALVARÁ/2024

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

23005711137163202411041209 7

CM

182622

CNPJ/CPF

31.908.607/0001-06

Identificador

502514

Razão Social

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA

Nome Fantasia

FH SERVICOS

Atividade Principal

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Atividade Secundária

8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520001 - Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veiculos Automotores
4330404 - Serviços de pintura de edificios em geral
9700500 - Serviços domésticos
4930201 - Transporte rodoviario de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Localização

Rua TAPERAPICO (LOT NOVO TERCEIRO), 137 - Bairro: NOVO TERCEIRO - CEP: 78028335 - CUIABA - MT

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
31/10/2018	16	NÃO	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
16/12/2019	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
09/04/2024	01.4.13.004.0080.001	00000000000	51202526927

Ressalva

APROVADO PARA ENDEREÇO FISCAL

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

09 de Abril de 2024.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

Portal do Contribuinte - 09/04/2024 11:12:47

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 696
Mov. 55

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.908.607/0001-06 MATRIZ		31/10/2018

NOME EMPRESARIAL
JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FH SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R QUARENTA E SEIS	598	SALA SEIS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.068-742	BOA ESPERANCA	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
F.HSERVICOS.CBA@GMAIL.COM	(65) 9226-1121

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2024** às **14:49:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 697
Mov. 55

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 698
Mov. 55

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.743.234-8	**31.908.607/0001-06**	**01/11/2018**

NOME EMPRESARIAL
JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
******** - ********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	**********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
josejoao67734@gmail.com	**(66) 8447-1385**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
BAIXADO	**07/02/2020**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
********	********
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL	MEI CAMINHONEIRO
********	********

Emitido no dia 03/04/2024 às 08:57:21 (data e hora de Cuiabá)

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 699
Mov. 55

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000060880
Emissão: 17/09/2024
Validade: 16/03/2025

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	54338	**Data Registro:**	08/07/2024
CNPJ:	31.908.607/0001-06		
Razão Social:	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA		
Nome Fantasia:	FH SERVIÇOS		
Endereço:	Rua Taperapicó 137, Novo Terceiro Cuiabá / MT,		
CEP:	78.028-335		
Capital Social:	R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada		
Objeto Social:	OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES OBRAS DE ALVENARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES		
Restrições ao Objeto Social:	Restrito às atividades no âmbito das atribuições profissionais do seu Quadro Técnico, observando o artigo 25 da Resolução 218/73 do Confea, bem como os normativos vigentes.		

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
4399-1/03 - Obras de alvenaria	Primária
3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos	Secundária
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	Secundária
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundária
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Secundária
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	Secundária
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Secundária
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Secundária
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Secundária
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Secundária
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios	Secundária
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas	Secundária
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Secundária

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 700
Mov. 55

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000060880
Emissão: 17/09/2024
Validade: 16/03/2025

8130-3/00 - Atividades paisagísticas	Secundária
9700-5/00 - Serviços domésticos	Secundária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
924.***.***-72	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA SILVA	Sócio-Administrador

Responsabilidade Técnica

Responsável: ROSANGELA PONTES SILVA **Nº Registro:** MT57921 **Dt Registro:** 21/06/2024

Técnica de Segurança do Trabalho - Definitivo

Artigo 1º da Portaria do Ministério do Trabalho nº 3275 de 21 de setembro de 1989, amparado pelo Decreto nº 92530 de 09 de abril de 1986, no âmbito restrito de sua respectiva formação profissional.

Última Anuidade Paga

Exercício: 2024 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 091FB33D-02CC-470B-972B-C2A7067D606C
Data de Impressão: 17/09/2024 17:25:03

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 701
Mov. 55

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA
CNPJ: 31.908.607/0001-06
CERTIDÃO EMITIDA em 29/11/2024, às 10:15:43

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *26/11/2024,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **bBosUhWbRKwqWND.**
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *26/11/2024.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *26/11/2024* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 702
Mov. 55

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA
CNPJ: 31.908.607/0001-06
CERTIDÃO EMITIDA em 29/11/2024, às 10:12:58

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *26/11/2024,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **cQoRTMMuKxME3Bt.**
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *26/11/2024.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *26/11/2024* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 703
Mov. 55

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA
CNPJ: 31.908.607/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:43 do dia 03/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2024.
Código de controle da certidão: **18A6.4EF5.C91E.521D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 704
Mov. 55

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.908.607/0001-06
Razão Social: JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Endereço: R TAPERAPICO 137 / NOVO TERCEIRO / CUIABA / MT / 78028-335

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/11/2024 a 20/12/2024

Certificação Número: 2024112103335428792713

Informação obtida em 21/11/2024 14:18:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 705
Mov. 55

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
804013/2024	**1798981**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
735212423	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 392408**

04122024319086070001060030056580401325560782417989 81

NOME
JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
31.908.607/0001-06	**137432348**

ENDEREÇO
Rua QUARENTA E SEIS, 598 - SALA SEIS - NOVO TERCEIRO - CUIABA/MT

BAIRRO	FINALIDADE
NOVO TERCEIRO	

CERTIFICAMOS QUE , PARA O REQUERENTE ACIMA QUALIFICADO , CONSTA DÉBITOS EM ATRASO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Carlos Eduardo Lopes
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 03 de Janeiro de 2025.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 706
Mov. 55

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
752520/2024	**1602901**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
735212423	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 392408**

070520243190860700010600200565752520232812824160290 1

NOME
JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
31.908.607/0001-06	**00000000000**

ENDEREÇO
Rua TAPERAPICO (LOT NOVO TERCEIRO), 137 - NOVO TERCEIRO - CUIABA/MT

BAIRRO	FINALIDADE
NOVO TERCEIRO	

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal , que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislaçao em vigor.

Cuiabá/MT, terça-feira, 07 de maio de 2024

Lílian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 06 de Junho de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 707
Mov. 55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0053677852

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **11/11/2024** Hora da emissão: **07:53:16**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JOAO JOSE DE SOUZA SILVA**
CNPJ: **31.908.607/0001-06**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **09/01/2025.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2LAUUUL29MMKT2MA**

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 708
Mov. 55

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.908.607/0001-06
Certidão nº: 63884438/2024
Expedição: 16/09/2024, às 18:09:43
Validade: 15/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.908.607/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 709
Mov. 55

HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA

FH SERVIÇOS

CNPJ: 31.908.607/0001-06

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 710
Mov. 55

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/04/2023
CNPJ:	31.908.607/0001-06
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Abril de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.767.896,13	R$ 7.088.315,97
CIRCULANTE		R$ 2.767.896,13	R$ 7.088.315,97
DISPONIVEL		R$ 105.177,42	R$ 316.411,44
CAIXA		R$ 96,88	R$ 200.218,55
CAIXA MATRIZ		R$ 96,88	R$ 200.218,55
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 105.080,54	R$ 116.192,89
APLICACAO SANTANDER		R$ 1.726,05	R$ (0,00)
APLICAÇÃO TITULO CAPITALIZAÇÃO - SANTAND		R$ 5.444,12	R$ 6.770,18
CONSORCIOS		R$ 12.206,35	R$ 18.146,06
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO DO BRASIL		R$ 85.704,02	R$ 91.276,65
CREDITOS		R$ 2.662.718,71	R$ 6.771.904,53
CLIENTES		R$ 1.042.237,34	R$ 48.669,94
CLIENTES GERAIS		R$ 1.042.237,34	R$ 48.669,94
(-) CREDITOS COM FUNCIONARIOS		R$ (0,00)	R$ 24.257,57
(-) ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ (0,00)	R$ 24.257,57
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 204.041,96	R$ 570.225,59
ISS A RECUPERAR		R$ 170.794,09	R$ 319.814,48
INSS A RECUPERAR		R$ 33.247,87	R$ 250.411,11
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 584.689,63	R$ 584.689,63
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 584.689,63	R$ 584.689,63
CONTA CORRENTE TERCEIROS		R$ 831.749,78	R$ 5.544.061,80
MARIA EDNA 24351428000147		R$ 413.952,56	R$ 292.226,03
(-) JOAO JOSE 31908607000106		R$ (0,00)	R$ 279.375,34
G GUIMARAES 30793239000127		R$ 58.690,00	R$ 58.690,00
PAULO VICTOR M GUIMARAES 03381313 00		R$ 321.057,22	R$ 319.657,22
CONTA CORRENTE TERCEIROS DIVERSOS		R$ 4.000,00	R$ 31.830,63
EDIANE DE BRITO TORRES EIRELI		R$ 6.000,00	R$ 6.243,00
YPE SUPERMERCADOS		R$ 27.410,00	R$ 27.410,00
DARLENE ALAIDES DOS SANTOS LIMPMAX		R$ 640,00	R$ 640,00
(-) BEM ESTAR TRANSPORTES E SERVICOS		R$ (0,00)	R$ 4.527.989,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.12.92.E7.14.57.D9.B7.77.4D.B5.3F.00.2C.C0.E4.05.59.62.E7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 711
Mov. 55

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/04/2023
CNPJ:	31.908.607/0001-06
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Abril de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R$ 2.767.896,13	R$ 7.088.315,97
CIRCULANTE		R$ 1.123.656,87	R$ 4.952.303,43
FORNECEDORES GERAIS		R$ 0,00	R$ 180.953,71
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 180.953,71
FORNECEDORES GERAIS		R$ 0,00	R$ 180.953,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 318.768,93	R$ 362.751,41
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 225.028,10	R$ 143.609,50
SALARIOS A PAGAR		R$ 225.028,10	R$ 134.979,05
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 8.630,45
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		R$ 93.740,83	R$ 219.141,91
INSS A RECOLHER		R$ 75.075,17	R$ 149.076,87
FGTS A RECOLHER		R$ 18.665,66	R$ 70.065,04
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 352.077,69	R$ 821.266,12
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 352.077,69	R$ 821.266,12
SIMPLES A RECOLHER		R$ 341.820,92	R$ 803.731,64
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		R$ 10.256,77	R$ 17.534,48
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 444.632,43	R$ 3.579.154,37
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 30.767,00	R$ 1.834.162,17
EMPRESTIMO BEM ESTAR TRANSPORTES E SERVI		R$ 0,00	R$ 875.698,57
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R$ 30.767,00	R$ 29.622,00
EMPRESTIMO PARA EDIANE BRITO DE TORRES		R$ 0,00	R$ 54.663,06
EMPRESTIMO PAULO VICTOR 033.813.131-00		R$ 0,00	R$ 874.178,54
CONTAS A PAGAR		R$ 413.865,43	R$ 1.744.992,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 84.381,54	R$ 57.915,57
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 1.357.592,74
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 329.483,89	R$ 329.483,89
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 8.177,82	R$ 8.177,82
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 8.177,82	R$ 8.177,82
PROVISÃO INSS S/ 13º		R$ 2.599,37	R$ 2.599,37
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS		R$ 3.510,82	R$ 3.510,82
PROVISÃO FGTS S/13º		R$ 1.565,43	R$ 1.565,43

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 712
Mov. 55

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/04/2023
CNPJ:	31.908.607/0001-06
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Abril de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÃO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R$ 502,20	R$ 502,20
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.644.239,26	R$ 2.136.012,54
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R$ 1.600.555,26	R$ 2.092.328,54
LUCRO NO EXERCICIO		R$ 1.600.555,26	R$ 2.092.328,54
LUCRO NO EXERCICIO		R$ 1.600.555,26	R$ 2.092.328,54
RESERVAS DE LUCROS		R$ 23.684,00	R$ 23.684,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 23.684,00	R$ 23.684,00
RESERVA PARA PROJETO DE INVESTIMENTOS		R$ 23.684,00	R$ 23.684,00

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 713
Mov. 55

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Período da Escrituração:	01/05/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	31.908.607/0001-06
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 7.088.315,97	R$ 11.237.405,51
CIRCULANTE		R$ 7.088.315,97	R$ 11.237.405,51
DISPONIVEL		R$ 316.411,44	R$ 128.556,67
CAIXA		R$ 200.218,55	R$ 842,00
CAIXA MATRIZ		R$ 200.218,55	R$ 842,00
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (0,00)	R$ 780,01
(-) BANCO ITAU		R$ (0,00)	R$ 780,00
(-) BANCO SANTANDER		R$ (0,00)	R$ 0,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 116.192,89	R$ 126.934,66
(-) APLICACAO SANTANDER		R$ (0,00)	R$ 756,53
APLICAÇÃO TITULO CAPITALIZAÇÃO - SANTAND		R$ 6.770,18	R$ 6.917,52
CONSORCIOS		R$ 18.146,06	R$ 20.053,41
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO DO BRASIL		R$ 91.276,65	R$ 99.207,20
CREDITOS		R$ 6.771.904,53	R$ 11.108.848,84
CLIENTES		R$ 48.669,94	R$ 348.751,83
CLIENTES GERAIS		R$ 48.669,94	R$ 348.751,83
CREDITOS COM FUNCIONARIOS		R$ 24.257,57	R$ (0,00)
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 24.257,57	R$ (0,00)
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 570.225,59	R$ 1.019.625,65
(-) IRPJ A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 70.809,34
ISS A RECUPERAR		R$ 319.814,48	R$ 512.273,41
INSS A RECUPERAR		R$ 250.411,11	R$ 436.542,90
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 584.689,63	R$ 583.189,63
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 584.689,63	R$ 583.189,63
CONTA CORRENTE TERCEIROS		R$ 5.544.061,80	R$ 9.157.281,73
MARIA EDNA 24351428000147		R$ 292.226,03	R$ 2.103.959,39
JOAO JOSE 31908607000106		R$ 279.375,34	R$ 212.598,06
G GUIMARAES 30793239000127		R$ 58.690,00	R$ 58.690,00
PAULO VICTOR M GUIMARAES 03381313 00		R$ 319.657,22	R$ 2.582.348,74
CONTA CORRENTE TERCEIROS DIVERSOS		R$ 31.830,63	R$ 410.173,87
EDIANE DE BRITO TORRES EIRELI		R$ 6.243,00	R$ 6.243,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.2C.C2.39.B5.F1.82.0F.CD.BF.C7.2B.2D.91.4A.3D.29.84.35.31-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 714
Mov. 55

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Período da Escrituração:	01/05/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	31.908.607/0001-06
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
YPE SUPERMERCADOS		R$ 27.410,00	R$ 27.410,00
DARLENE ALAIDES DOS SANTOS LIMPMAX		R$ 640,00	R$ 1.342,00
BEM ESTAR TRANSPORTES E SERVICOS		R$ 4.527.989,58	R$ 3.754.516,67
PASSIVO		R$ 7.088.315,97	R$ 11.237.405,51
CIRCULANTE		R$ 4.952.303,43	R$ 9.522.434,66
FORNECEDORES GERAIS		R$ 180.953,71	R$ 2.834,52
FORNECEDORES		R$ 180.953,71	R$ 2.834,52
FORNECEDORES GERAIS		R$ 180.953,71	R$ 2.834,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 362.751,41	R$ 1.049.378,63
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 143.609,50	R$ 206.287,11
SALARIOS A PAGAR		R$ 134.979,05	R$ 202.692,23
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 3.594,88
RESCISÕES A PAGAR		R$ 8.630,45	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		R$ 219.141,91	R$ 843.091,52
INSS A RECOLHER		R$ 149.076,87	R$ 829.546,01
FGTS A RECOLHER		R$ 70.065,04	R$ 13.545,51
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 821.266,12	R$ 1.412.473,70
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 821.266,12	R$ 1.412.473,70
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 28.739,47
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 132.642,93
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 18.719,28
SIMPLES A RECOLHER		R$ 803.731,64	R$ 803.571,69
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		R$ 17.534,48	R$ 34.559,01
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 266.904,38
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 127.336,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 3.579.154,37	R$ 7.049.569,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.834.162,17	R$ 4.240.406,98
EMPRESTIMO BEM ESTAR TRANSPORTES E SERVI		R$ 875.698,57	R$ 12.280,70
EMPRESTIMO JOAO JOSE 31908607000106		R$ 0,00	R$ 20.000,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R$ 29.622,00	R$ 29.622,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.2C.C2.39.B5.F1.82.0F.CD.BF.C7.2B.2D.91.4A.3D.29.84.35.31-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 715
Mov. 55

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Período da Escrituração:	01/05/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	31.908.607/0001-06
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO PARA EDIANE BRITO DE TORRES		R$ 54.663,06	R$ 55.315,00
EMPRESTIMOS DA EMPRESA DARLENE ALAIDES		R$ 0,00	R$ 66.455,75
EMPRESTIMO AGILIZE LTDA		R$ 0,00	R$ 65.929,19
EMPRESTIMO PAULO VICTOR 033.813.131-00		R$ 874.178,54	R$ 3.989.504,34
EMPRESTIMO DA YPE SUPERMERCADOS		R$ 0,00	R$ 1.300,00
CONTAS A PAGAR		R$ 1.744.992,20	R$ 2.809.163,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 57.915,57	R$ 81.785,91
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 1.357.592,74	R$ 1.437.592,74
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 329.483,89	R$ 1.289.784,36
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 8.177,82	R$ 8.177,82
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 8.177,82	R$ 8.177,82
PROVISÃO INSS S/ 13º		R$ 2.599,37	R$ 2.599,37
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS		R$ 3.510,82	R$ 3.510,82
PROVISÃO FGTS S/13º		R$ 1.565,43	R$ 1.565,43
PROVISÃO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R$ 502,20	R$ 502,20
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.136.012,54	R$ 1.714.970,85
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R$ 2.092.328,54	R$ 1.671.286,85
LUCRO NO EXERCICIO		R$ 2.092.328,54	R$ 1.971.958,99
LUCRO NO EXERCICIO		R$ 2.092.328,54	R$ 1.971.958,99
PREJUIZO NO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ (300.672,14)
PREJUIZO NO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ (300.672,14)
RESERVAS DE LUCROS		R$ 23.684,00	R$ 23.684,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 23.684,00	R$ 23.684,00
RESERVA PARA PROJETO DE INVESTIMENTOS		R$ 23.684,00	R$ 23.684,00

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 716
Mov. 55

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/04/2023
CNPJ:	31.908.607/0001-06
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Abril de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ 3.127.305,01
SERVICOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 3.127.305,01
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (2.635.217,52)
(-) SALARIOS		R$ (0,00)	R$ (1.165.914,25)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (14.274,22)
(-) GRATIFICACOES		R$ (0,00)	R$ (92.841,70)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (100.527,42)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (14.156,40)
AUXILIO TRANSPORTES		R$ (0,00)	R$ 443,52
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R$ (0,00)	R$ (18.867,57)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (524,75)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (0,00)	R$ (291.802,72)
(-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (224,35)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R$ (0,00)	R$ (24,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (0,00)	R$ (6.161,95)
(-) SIMPLES		R$ (0,00)	R$ (461.910,72)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (5.617,75)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		R$ (0,00)	R$ (5.440,35)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (448.114,64)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (9.203,51)
(-) IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (54,74)
(-) (=) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (314,21)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (312,19)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (2,02)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 491.773,28

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 717
Mov. 55

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Período da Escrituração:	01/05/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	31.908.607/0001-06
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R$ 1.125.270,95	R$ 4.421.421,44
SERVICOS PRESTADOS		R$ 1.125.270,95	R$ 4.421.421,44
(-) (=) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (32.040,91)	R$ (47.739,80)
(-) ICMS S/ FATURAMENTO		R$ (32.040,91)	R$ (47.739,80)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.360.231,44)	R$ (3.833.503,95)
(-) SALARIOS		R$ (1.202.181,18)	R$ (2.252.716,93)
(-) FERIAS		R$ (40.087,67)	R$ (56.404,27)
(-) GRATIFICACOES		R$ (72.120,83)	R$ (181.678,18)
(-) FGTS		R$ (79.505,80)	R$ (182.165,52)
(-) INSS		R$ (489.508,96)	R$ (548.725,75)
(-) AUXILIO TRANSPORTES		R$ (23.782,10)	R$ (26.201,49)
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R$ 4.892,12	R$ (13.975,45)
(-) PROGRAMA OCUPACIONAL		R$ (110,00)	R$ (110,00)
(-) TELEFONE		R$ (142,05)	R$ (394,24)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (7.306,45)	R$ (7.306,45)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ 130.616,55	R$ (6.691,12)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R$ (769,00)	R$ (769,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (3.314,08)	R$ (3.314,08)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIAS DE TERCEIROS		R$ (152,00)	R$ (152,00)
(-) SISTEMA OPERACIONAL		R$ (88,53)	R$ (88,53)
(-) SERVICOS MEDICOS		R$ (1.830,00)	R$ (1.830,00)
(-) ICMS		R$ 224,35	R$ (0,00)
ISS		R$ 135.926,83	R$ 135.926,83
(-) PIS		R$ (22.765,24)	R$ (28.739,47)
(-) COFINS		R$ (105.070,01)	R$ (132.642,93)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (65.218,16)	R$ (127.336,94)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R$ (165.167,58)	R$ (266.904,38)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R$ (284,73)	R$ (284,73)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (1.072,14)	R$ (7.234,09)
(-) SIMPLES		R$ 299.792,89	R$ (0,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R$ (134,00)	R$ (134,00)
(-) SEGUROS		R$ (4.049,54)	R$ (9.375,52)
(-) DESPESAS COM ALIMENTACAO		R$ (10.170,66)	R$ (10.170,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.2C.C2.39.B5.F1.82.0F.CD.BF.C7.2B.2D.91.4A.3D.29.84.35.31-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 718
Mov. 55

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Período da Escrituração:	01/05/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	31.908.607/0001-06
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		R$ 5.440,35	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ 406.422,02	R$ (43.639,39)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (33.582,87)	R$ (33.582,87)
(-) TELEFONIA E TELECOMUNICACOES		R$ (816,51)	R$ (916,41)
(-) DESPESAS JUDICIAIS		R$ (6.915,00)	R$ (7.001,74)
(-) EPI - EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL		R$ (480,80)	R$ (480,80)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (6.719,35)	R$ (18.195,97)
(-) IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS		R$ (37,64)	R$ (104,20)
(-) MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (163,67)	R$ (163,67)
(-) (=) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (534,56)	R$ (918,91)
(-) JUROS DE MORA		R$ (395,51)	R$ (777,84)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (139,05)	R$ (141,07)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (267.535,96)	R$ 539.258,78

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 719
Mov. 55

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	31.908.607/0001-06	
NOME EMPRESARIAL		
JOAO JOSE DE SOUZA SILVA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 30/04/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO COMPLETO	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
41.12.92.E7.14.57.D9.B7.77.4D.B5.3F.00.2C.C0.E4.05.59.62.E7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30120439859	HEBER VINICIUS DE OLIVEIRA:30120439859	187747769023908036 2	10/03/2024 a 10/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10856534000178	HEBER VINICIUS DE OLIVEIRA:108565340001 78	187747768597807095 2	14/02/2024 a 13/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

41.12.92.E7.14.57.D9.B7.77.4D.B5.3F.0
0.2C.C0.E4.05.59.62.E7-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2024 às 09:59:59

15.6B.73.D0.43.BF.78.74
1F.9F.9F.A7.16.48.10.A9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 720
Mov. 55

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	31.908.607/0001-06	
NOME EMPRESARIAL		
JOAO JOSE DE SOUZA SILVA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/05/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO COMPLETO	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
05.2C.C2.39.B5.F1.82.0F.CD.BF.C7.2B.2D.91.4A.3D.29.84.35.31	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30120439859	HEBER VINICIUS DE OLIVEIRA:30120439859	187747769023908036 2	10/03/2024 a 10/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10856534000178	HEBER VINICIUS DE OLIVEIRA:108565340001 78	187747768597807095 2	14/02/2024 a 13/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

05.2C.C2.39.B5.F1.82.0F.CD.BF.C7.2B
.2D.91.4A.3D.29.84.35.31-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2024 às 10:28:30

40.0F.F9.14.07.7D.28.FB
3C.55.51.A8.36.34.E3.10

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 721
Mov. 55

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/04/2023	CNPJ:	31.908.607/0001-06
Número de Ordem do Livro:	7		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
NIRE	
CNPJ	31.908.607/0001-06
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO
Município	CUIABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5226

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5226
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	30/04/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.12.92.E7.14.57.D9.B7.77.4D.B5.3F.00.2C.C0.E4.05.59.62.E7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 722
Mov. 55

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Período da Escrituração:	01/05/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	31.908.607/0001-06
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
NIRE	
CNPJ	31.908.607/0001-06
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO
Município	CUIABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11619

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11619
Data de inicio	01/05/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.2C.C2.39.B5.F1.82.0F.CD.BF.C7.2B.2D.91.4A.3D.29.84.35.31-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 723
Mov. 55

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Rua Terapico, 137 - Novo Terceiro - Cep : 78028-335
CUIABA / MT
CNPJ: 31.908.607/0001-06 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 23/12/2019 Nº do Registro: 51802260791
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{11.237.405,51}{9.522.434,66} \quad ILG : 1,1801$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{11.237.405,51}{9.522.434,66} \quad ILC : 1,1801$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{11.237.405,51}{9.522.434,66} \quad ILS : 1,1801$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{9.522.434,66}{11.237.405,51} \quad IEG : 0,8474$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{11.237.405,51}{9.522.434,66} \quad ISG : 1,1801$$

CUIABA/MT, 31 de DEZEMBRO de 2023

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 724
Mov. 55

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Rua Terapico, 137 - Novo Terceiro - Cep : 78028-335
CUIABA / MT
CNPJ: 31.908.607/0001-06 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 23/12/2019 Nº do Registro: 51802260791
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{11.237.405,51}{9.522.434,66} \quad ILG : 1,1801$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{11.237.405,51}{9.522.434,66} \quad ILC : 1,1801$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{11.237.405,51}{9.522.434,66} \quad ILS : 1,1801$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{9.522.434,66}{11.237.405,51} \quad IEG : 0,8474$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{7.500.986,65}{11.237.405,51} \quad IGA : 0,6675$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{167.128.685,00}{1.714.970,85} \quad RPL : 97,4528$$

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 725
Mov. 55

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Rua Terapico, 137 - Novo Terceiro - Cep : 78028-335
CUIABA / MT
CNPJ: 31.908.607/0001-06 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 23/12/2019 Nº do Registro: 51802260791
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{11.237.405,51}{9.522.434,66} \quad ISG : 1,1801$$

CUIABA/MT, 31 de DEZEMBRO de 2023

HEBER VINICIUS DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F. :301.204.398-59 RG : 339487082
C.R.C. :SP-SP-239727/O3

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
C.P.F. :924.451.361-72

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	31.908.607/0001-06
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 726
Mov. 55

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.021.137,22	R$ 2.767.896,13
CIRCULANTE		R$ 1.021.137,22	R$ 2.767.896,13
DISPONIVEL		R$ 3.913,52	R$ 105.177,42
CAIXA		R$ 337,47	R$ 96,88
CAIXA MATRIZ		R$ 337,47	R$ 96,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 3.576,05	R$ 105.080,54
APLICACAO SANTANDER		R$ 1.726,05	R$ 1.726,05
APLICAÇÃO TITULO CAPITALIZAÇÃO - SANTAND		R$ 1.200,00	R$ 5.444,12
APLICAÇÃO SANTANDER		R$ 650,00	R$ (0,00)
(-) CONSORCIOS		R$ (0,00)	R$ 12.206,35
(-) APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO DO BRASIL		R$ (0,00)	R$ 85.704,02
CREDITOS		R$ 1.017.223,70	R$ 2.662.718,71
CLIENTES		R$ 529.385,57	R$ 1.042.237,34
CLIENTES GERAIS		R$ 529.385,57	R$ 1.042.237,34
CREDITOS COM FUNCIONARIOS		R$ 1.887,10	R$ (0,00)
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 1.887,10	R$ (0,00)
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 24.116,53	R$ 204.041,96
ISS A RECUPERAR		R$ 24.116,53	R$ 170.794,09
(-) INSS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 33.247,87
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 299.704,50	R$ 584.689,63
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 299.704,50	R$ 584.689,63
CONTA CORRENTE TERCEIROS		R$ 162.130,00	R$ 831.749,78
(-) MARIA EDNA 24351428000147		R$ (0,00)	R$ 413.952,56
G GUIMARAES 30793239000127		R$ 58.690,00	R$ 58.690,00
PAULO VICTOR M GUIMARAES 03381313 00		R$ 76.910,00	R$ 321.057,22
CONTA CORRENTE TERCEIROS DIVERSOS		R$ 3.000,00	R$ 4.000,00
(-) EDIANE DE BRITO TORRES EIRELI		R$ (0,00)	R$ 6.000,00
YPE SUPERMERCADOS		R$ 23.530,00	R$ 27.410,00
(-) DARLENE ALAIDES DOS SANTOS LIMPMAX		R$ (0,00)	R$ 640,00
PASSIVO		R$ 1.021.137,22	R$ 2.767.896,13
CIRCULANTE		R$ 443.087,90	R$ 1.123.656,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 189.385,11	R$ 318.768,93
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 132.483,80	R$ 225.028,10
SALARIOS A PAGAR		R$ 132.483,80	R$ 225.028,10
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		R$ 56.901,31	R$ 93.740,83
INSS A RECOLHER		R$ 29.594,82	R$ 75.075,17
FGTS A RECOLHER		R$ 27.306,49	R$ 18.665,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 108.902,96	R$ 352.077,69
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 108.902,96	R$ 352.077,69
SIMPLES A RECOLHER		R$ 108.863,41	R$ 341.820,92
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		R$ 39,55	R$ 10.256,77
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 138.850,00	R$ 444.632,43
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 18.850,00	R$ 30.767,00
EMPRESTIMO BEM ESTAR TRANSPORTES E SERVI		R$ 18.850,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 30.767,00
CONTAS A PAGAR		R$ 120.000,00	R$ 413.865,43
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 84.381,54
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 120.000,00	R$ 329.483,89
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 5.949,83	R$ 8.177,82
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 5.949,83	R$ 8.177,82
PROVISÃO INSS S/ 13º		R$ 2.599,37	R$ 2.599,37
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS		R$ 1.494,87	R$ 3.510,82
PROVISÃO FGTS S/13º		R$ 1.565,43	R$ 1.565,43
PROVISÃO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R$ 290,16	R$ 502,20
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 578.049,32	R$ 1.644.239,26
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R$ 534.365,32	R$ 1.600.555,26
LUCRO NO EXERCICIO		R$ 534.365,32	R$ 1.600.555,26
SUPERAVIT DO PERIODO		R$ 534.365,32	R$ 1.600.555,26
RESERVAS DE LUCROS		R$ 23.684,00	R$ 23.684,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 23.684,00	R$ 23.684,00
RESERVA PARA PROJETO DE INVESTIMENTOS		R$ 23.684,00	R$ 23.684,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.97.BA.97.8B.A6.DC.1E.EE.D1.55.81.63.F0.ED.39.19.D0.3C.DC-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 727
Mov. 55

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	31.908.607/0001-06
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R$ 818.139,61	R$ 3.352.503,93
SERVICOS PRESTADOS		R$ 818.139,61	R$ 3.352.503,93
(=) RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 1.970,35
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 1.970,35
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (509.458,84)	R$ (2.078.800,45)
(-) SALARIOS		R$ (293.433,76)	R$ (1.340.531,66)
(-) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R$ (42.694,67)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (17.846,28)	R$ (26.505,74)
(-) GRATIFICACOES		R$ (47.812,76)	R$ (97.887,76)
(-) FGTS		R$ (25.579,11)	R$ (102.020,90)
(-) INSS		R$ (1.313,54)	R$ (2.015,95)
AUTONOMOS		R$ 138,00	R$ 326,13
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R$ (7.964,54)	R$ (151.185,81)
(-) ISS		R$ (0,00)	R$ (233,55)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R$ (0,00)	R$ (48,00)
(-) SIMPLES		R$ (57.798,61)	R$ (238.256,98)
(-) SEGUROS		R$ (434,00)	R$ (8.199,06)
(-) DESPESAS COM ALIMENTACAO		R$ (139,50)	R$ (1.071,35)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		R$ (433,09)	R$ (6.708,33)
(-) DESPESAS COM TRANSPORTES / VIAGEM		R$ (0,00)	R$ (575,40)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (9.440,05)	R$ (98.842,45)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (160,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM EXAME MEDICO		R$ (0,00)	R$ (50,00)
(-) CONSERVACAO DE IMOBILIZADO		R$ (4.450,93)	R$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (96,00)	R$ (4.353,10)
(-) JUROS BANCARIOS / IOC		R$ (0,00)	R$ (585,79)
(-) IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (54,75)
(-) (=) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (1.210,83)	R$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (219,60)	R$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (991,23)	R$ (0,00)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 307.469,94	R$ 1.275.673,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.97.BA.97.8B.A6.DC.1E.EE.D1.55.81.63.F0.ED.39.19.D0.3C.DC-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 728
Mov. 55

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	31.908.607/0001-06	

NOME EMPRESARIAL
JOAO JOSE DE SOUZA SILVA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
14.97.BA.97.8B.A6.DC.1E.EE.D1.55.81.63.F0.ED.39.19.D0.3C.DC

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30120439859	HEBER VINICIUS DE OLIVEIRA:30120439859	187747659072751593 6	10/03/2023 a 09/03/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	31908607000106	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA:31908607000106	187747659057400595 4	07/03/2023 a 06/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

14.97.BA.97.8B.A6.DC.1E.EE.D1.55.81.
63.F0.ED.39.19.D0.3C.DC-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/04/2023 às 07:50:17

B9.C7.7C.5C.99.7D.DD.20
0C.BA.88.28.8E.58.26.DA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 729
Mov. 55

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
RUA TERAPICO, 137 - NOVO TERCEIRO - CEP : 78028-335
CUIABA / MT
CNPJ: 31.908.607/0001-06 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 23/12/2019 Nº do Registro: 51802260791
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{2.767.896,13}{1.123.656,87} \quad ILG : 2,4633$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{2.767.896,13}{1.123.656,87} \quad ILC : 2,4633$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{2.767.896,13}{1.123.656,87} \quad ILS : 2,4633$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{105.177,42}{1.123.656,87} \quad ILI : 0,0936$$

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 730
Mov. 55

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
RUA TERAPICO, 137 - NOVO TERCEIRO - CEP : 78028-335
CUIABA / MT
CNPJ: 31.908.607/0001-06 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 23/12/2019 Nº do Registro: 51802260791
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{105.177,42}{2.767.896,13} \quad IPD : 0,038$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{0,00}{2.767.896,13} \quad IPE : 0$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{2.767.896,13}{2.767.896,13} \quad IPAC : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{2.767.896,13}{2.767.896,13} \quad IPC : 1$$

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 731
Mov. 55

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
RUA TERAPICO, 137 - NOVO TERCEIRO - CEP : 78028-335
CUIABA / MT
CNPJ: 31.908.607/0001-06 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 23/12/2019 Nº do Registro: 51802260791
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{1.644.239,26}{578.049,32} \quad IVRP : 2,8445$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{1.644.239,26}{0,00} \quad IPELP : 1644239,26$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{1.644.239,26}{1.123.656,87} \quad IPET : 1,4633$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{1.644.239,26}{2.767.896,13} \quad IPP : 0,594$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{164.423.926,00}{2.767.896,13} \quad C : 59,4039$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{1.644.239,26} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{2.767.896,13}{1.644.239,26} \quad LRP : 1,6834$$

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 732
Mov. 55

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
RUA TERAPICO, 137 - NOVO TERCEIRO - CEP : 78028-335
CUIABA / MT
CNPJ: 31.908.607/0001-06 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 23/12/2019 Nº do Registro: 51802260791
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0005

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{1.123.656,87}{2.767.896,13} \quad IEG : 0,406$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{1.123.656,87}{2.767.896,13} \quad IEC : 0,406$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{1.123.656,87}{1.644.239,26} \quad ICT : 0,6834$$

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO
Fls. 733
Mov. 55
INTEGRADO DO ESTADO

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
RUA TERAPICO, 137 - NOVO TERCEIRO - CEP : 78028-335
CUIABA / MT
CNPJ: 31.908.607/0001-06 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 23/12/2019 Nº do Registro: 51802260791
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0006

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{3.354.474,28}{2.767.896,13} \quad IGA : 1,2119$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{3.354.474,28} \quad MO : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{1.600.555,26}{2.767.896,13} \quad RA : 0,5783$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{160.055.526,00}{1.644.239,26} \quad RPL : 97,3432$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{3.354.474,28}{2.078.800,45} \quad IRD : 1,6137$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{1.644.239,26}{2.767.896,13} \quad IIF : 0,594$$

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 734
Mov. 55

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
RUA TERAPICO, 137 - NOVO TERCEIRO - CEP : 78028-335
CUIABA / MT
CNPJ: 31.908.607/0001-06 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 23/12/2019 Nº do Registro: 51802260791
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0007

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{2.767.896,13}{1.123.656,87} \quad ISG : 2,4633$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{0,00}{1.644.239,26} \quad IGI : 0$$

CUIABA/MT, 31 de DEZEMBRO de 2022

HEBER VINICIUS DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F. :301.204.398-59 RG : 339487082
C.R.C. :SP-239727/O3

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
C.P.F. :924.451.361-72
R.G. :

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 735
Mov. 55

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	31.908.607/0001-06
Número de Ordem do Livro:	6		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
NIRE	
CNPJ	31.908.607/0001-06
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	CUIABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7128

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7128
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.97.BA.97.8B.A6.DC.1E.EE.D1.55.81.63.F0.ED.39.19.D0.3C.DC-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	31.908.607/0001-06
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 736
Mov. 55

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.767.896,13	R$ 4.278.135,99
CIRCULANTE		R$ 2.767.896,13	R$ 4.278.135,99
DISPONIVEL		R$ 105.177,42	R$ 128.556,67
CAIXA		R$ 96,88	R$ 842,00
CAIXA MATRIZ		R$ 96,88	R$ 842,00
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (0,00)	R$ 780,01
(-) BANCO ITAU		R$ (0,00)	R$ 780,00
(-) BANCO SANTANDER		R$ (0,00)	R$ 0,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 105.080,54	R$ 126.934,66
APLICACAO SANTANDER		R$ 1.726,05	R$ 756,53
APLICAÇÃO TITULO CAPITALIZAÇÃO - SANTAND		R$ 5.444,12	R$ 6.917,52
CONSORCIOS		R$ 12.206,35	R$ 20.053,41
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO DO BRASIL		R$ 85.704,02	R$ 99.207,20
CREDITOS		R$ 2.662.718,71	R$ 4.149.579,32
CLIENTES		R$ 1.042.237,34	R$ 348.751,83
CLIENTES GERAIS		R$ 1.042.237,34	R$ 348.751,83
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 204.041,96	R$ 1.019.625,65
(-) IRPJ A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 70.809,34
ISS A RECUPERAR		R$ 170.794,09	R$ 512.273,41
INSS A RECUPERAR		R$ 33.247,87	R$ 436.542,90
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 584.689,63	R$ 583.189,63
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 584.689,63	R$ 583.189,63
CONTA CORRENTE TERCEIROS		R$ 831.749,78	R$ 2.198.012,21
MARIA EDNA 24351428000147		R$ 413.952,56	R$ 2.103.959,39
(-) JOAO JOSE 31908607000106		R$ (0,00)	R$ 212.598,06
G GUIMARAES 30793239000127		R$ 58.690,00	R$ 58.690,00
PAULO VICTOR M GUIMARAES 03381313 00		R$ 321.057,22	R$ (0,00)
CONTA CORRENTE TERCEIROS DIVERSOS		R$ 4.000,00	R$ 80.689,98
EDIANE DE BRITO TORRES EIRELI		R$ 6.000,00	R$ 6.243,00
YPE SUPERMERCADOS		R$ 27.410,00	R$ 27.410,00
DARLENE ALAIDES DOS SANTOS LIMPMAX		R$ 640,00	R$ 1.342,00
(-) BEM ESTAR TRANSPORTES E SERVICOS		R$ (0,00)	R$ (292.920,22)
PASSIVO		R$ 2.767.896,13	R$ 4.278.135,99
CIRCULANTE		R$ 1.123.656,87	R$ 2.563.165,14
FORNECEDORES GERAIS		R$ 0,00	R$ 2.834,52
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 2.834,52
FORNECEDORES GERAIS		R$ 0,00	R$ 2.834,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 318.768,93	R$ 1.049.378,63
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 225.028,10	R$ 206.287,11
SALARIOS A PAGAR		R$ 225.028,10	R$ 202.692,23
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 3.594,88
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		R$ 93.740,83	R$ 843.091,52
INSS A RECOLHER		R$ 75.075,17	R$ 829.546,01
FGTS A RECOLHER		R$ 18.665,66	R$ 13.545,51
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 352.077,69	R$ 1.412.473,70
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 352.077,69	R$ 1.412.473,70
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 28.739,47
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 132.642,93
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 18.719,28
SIMPLES A RECOLHER		R$ 341.820,92	R$ 803.571,69
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		R$ 10.256,77	R$ 34.559,01
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 266.904,38
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 127.336,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 444.632,43	R$ 90.300,47
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 30.767,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R$ 30.767,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 413.865,43	R$ 90.300,47
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 84.381,54	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 329.483,89	R$ 90.300,47
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 8.177,82	R$ 8.177,82
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 8.177,82	R$ 8.177,82
PROVISÃO INSS S/ 13º		R$ 2.599,37	R$ 2.599,37
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS		R$ 3.510,82	R$ 3.510,82
PROVISÃO FGTS S/13º		R$ 1.565,43	R$ 1.565,43
PROVISÃO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R$ 502,20	R$ 502,20
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.644.239,26	R$ 1.714.970,85
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R$ 1.600.555,26	R$ 1.671.286,85
LUCRO NO EXERCICIO		R$ 1.600.555,26	R$ 1.671.286,85
LUCRO NO EXERCICIO		R$ 1.600.555,26	R$ 1.671.286,85
RESERVAS DE LUCROS		R$ 23.684,00	R$ 23.684,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 23.684,00	R$ 23.684,00
RESERVA PARA PROJETO DE INVESTIMENTOS		R$ 23.684,00	R$ 23.684,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.B0.87.78.D5.C0.E8.C2.2B.21.0A.8B.B9.45.4F.39.5E.CA.75.8D-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 737
Mov. 55

Entidade:	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	31.908.607/0001-06
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R$ 3.352.503,93	R$ 7.548.726,45
SERVICOS PRESTADOS		R$ 3.352.503,93	R$ 7.548.726,45
(-) (=) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (47.739,80)
(-) ICMS S/ FATURAMENTO		R$ 0,00	R$ (47.739,80)
(=) RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.970,35	R$ 0,00
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.970,35	R$ 0,00
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.078.800,45)	R$ (6.468.721,47)
(-) SALARIOS		R$ (1.340.531,66)	R$ (3.418.631,18)
(-) FERIAS		R$ (26.505,74)	R$ (70.678,49)
(-) GRATIFICACOES		R$ (97.887,76)	R$ (274.519,88)
(-) FGTS		R$ (102.020,90)	R$ (282.692,94)
(-) INSS		R$ (2.015,95)	R$ (562.882,15)
(-) AUXILIO TRANSPORTES		R$ 326,13	R$ (25.757,97)
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R$ (151.185,81)	R$ (32.843,02)
(-) PROGRAMA OCUPACIONAL		R$ (0,00)	R$ (110,00)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (918,99)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (0,00)	R$ (7.306,45)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (0,00)	R$ (298.493,84)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R$ (0,00)	R$ (769,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (3.314,08)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIAS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (152,00)
(-) SISTEMA OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (88,53)
(-) SERVICOS MEDICOS		R$ (0,00)	R$ (1.830,00)
(-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (224,35)
ISS		R$ (233,55)	R$ 135.926,83
(-) PIS		R$ (0,00)	R$ (28.739,47)
(-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (132.642,93)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (127.336,94)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R$ (0,00)	R$ (266.904,38)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R$ (48,00)	R$ (308,73)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (0,00)	R$ (13.396,04)
(-) SIMPLES		R$ (238.256,98)	R$ (461.910,72)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R$ (0,00)	R$ (134,00)
(-) SEGUROS		R$ (8.199,06)	R$ (14.993,27)
(-) DESPESAS COM ALIMENTACAO		R$ (1.071,35)	R$ (10.170,66)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		R$ (6.708,33)	R$ (5.440,35)
(-) DESPESAS COM TRANSPORTES / VIAGEM		R$ (575,40)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (98.842,45)	R$ (491.754,03)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (33.582,87)
(-) TELEFONIA E TELECOMUNICACOES		R$ (0,00)	R$ (916,41)
(-) DESPESAS COM EXAME MEDICO		R$ (50,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (7.001,74)
(-) EPI - EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL		R$ (0,00)	R$ (480,80)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (4.353,10)	R$ (27.399,48)
(-) JUROS BANCARIOS / IOC		R$ (585,79)	R$ (0,00)
(-) IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS		R$ (54,75)	R$ (158,94)
(-) MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (163,67)
(-) (=) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (1.233,12)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (1.090,03)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (143,09)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 1.275.673,83	R$ 1.031.032,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.B0.87.78.D5.C0.E8.C2.2B.21.0A.8B.B9.45.4F.39.5E.CA.75.8D-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 738
Mov. 55

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	31.908.607/0001-06
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
NIRE	
CNPJ	31.908.607/0001-06
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO
Município	CUIABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15797

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15797
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.B0.87.78.D5.C0.E8.C2.2B.21.0A.8B.B9.45.4F.39.5E.CA.75.8D-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 739
Mov. 55

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Rua Terapico, 137 - Novo Terceiro - Cep : 78028-335
CUIABA / MT
CNPJ: 31.908.607/0001-06 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 23/12/2019 Nº do Registro: 51802260791
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{4.278.135,99}{2.563.165,14} \quad ILG : 1,6691$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{4.278.135,99}{2.563.165,14} \quad ILC : 1,6691$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{4.278.135,99}{2.563.165,14} \quad ILS : 1,6691$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{128.556,67}{2.563.165,14} \quad ILI : 0,0502$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{128.556,67}{4.278.135,99} \quad IPD : 0,03$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{0,00}{4.278.135,99} \quad IPE : 0$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{4.278.135,99}{4.278.135,99} \quad IPAC : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{4.278.135,99}{4.278.135,99} \quad IPC : 1$$

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 740
Mov. 55

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Rua Terapico, 137 - Novo Terceiro - Cep : 78028-335
CUIABA / MT
CNPJ: 31.908.607/0001-06 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 23/12/2019 Nº do Registro: 51802260791
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{683.938,79}{1.644.239,26} \quad IVRP : 0,416$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{683.938,79}{0,00} \quad IPELP : 683938,79$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{683.938,79}{2.563.165,14} \quad IPET : 0,2668$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{683.938,79}{3.247.103,93} \quad IPP : 0,2106$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{68.393.879,00}{4.278.135,99} \quad C : 15,9868$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{683.938,79} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{4.278.135,99}{683.938,79} \quad LRP : 6,2551$$

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 741
Mov. 55

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Rua Terapico, 137 - Novo Terceiro - Cep : 78028-335
CUIABA / MT
CNPJ: 31.908.607/0001-06 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 23/12/2019 Nº do Registro: 51802260791
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{2.563.165,14}{4.278.135,99} \quad IEG : 0,5991$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{2.563.165,14}{4.278.135,99} \quad IEC : 0,5991$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{2.563.165,14}{683.938,79} \quad ICT : 3,7477$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{7.500.986,65}{4.278.135,99} \quad IGA : 1,7533$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{7.500.986,65} \quad MO : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{640.254,79}{4.278.135,99} \quad RA : 0,1497$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{64.025.479,00}{683.938,79} \quad RPL : 93,6129$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{7.500.986,65}{6.469.954,59} \quad IRD : 1,1594$$

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 742
Mov. 55

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
Rua Terapico, 137 - Novo Terceiro - Cep : 78028-335
CUIABA / MT
CNPJ: 31.908.607/0001-06 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 23/12/2019 Nº do Registro: 51802260791
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{683.938,79}{4.278.135,99} \quad IIF : 0,1599$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{4.278.135,99}{2.563.165,14} \quad ISG : 1,6691$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{0,00}{683.938,79} \quad IGI : 0$$

CUIABA/MT, 31 de DEZEMBRO de 2023

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 743
Mov. 55

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	31.908.607/0001-06	
NOME EMPRESARIAL		
JOAO JOSE DE SOUZA SILVA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO COMPLETO	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D5.B0.87.78.D5.C0.E8.C2.2B.21.0A.8B.B9.45.4F.39.5E.CA.75.8D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30120439859	HEBER VINICIUS DE OLIVEIRA:30120439859	187747769023908036 2	10/03/2024 a 10/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10856534000178	HEBER VINICIUS DE OLIVEIRA:108565340001 78	187747768597807095 2	14/02/2024 a 13/02/2025	Sim
Contabilista	30120439859	HEBER VINICIUS DE OLIVEIRA:30120439859	187747769023908036 2	10/03/2024 a 10/03/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

D5.B0.87.78.D5.C0.E8.C2.2B.21.0A.8B.
B9.45.4F.39.5E.CA.75.8D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/11/2024 às 17:44:22

52.7A.1C.A5.80.94.87.7F
86.D9.F8.36.EF.FA.74.E8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 744
Mov. 55

FH SERVIÇOS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)

(ativo circulante – passivo circulante) / valor anual máximo para a contratação x 100

(R$ 4.278.135,99 -2.563.165,14) X 100 = 42,89340
3.998.215,44

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL) é igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor máximo para a contratação.

PL = R$ 1.714.970,85

Atenciosamente,

CUIABA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
CPF: 924.451.361-72

fhservicoscbafh@gmail.com
(65) 99677-0320
CNPJ : 31.908.607/0001-06

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 745
Mov. 55

ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 17258789

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA CONSTA**, até a data de 26/11/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA
CNPJ 31.908.607/0001-06

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados.**Inclui todos os processos relacionados à recuperação judicial e falência.**

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Documento selado eletronicamente sob o número CFQ63688.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 746
Mov. 55

SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

RAZÃO SOCIAL: JOÃO JOSE DE SOUZA SILVA
CNPJ:31.908.607/0001-06
ENDEREÇO: RUA TAPERAPICO N°137
BAIRRO:NOVO TERCEIRO CEP:78028-335CIDADE: CUIABÁ/MT
E-MAIL: fhservicoscbafh@gmail.com

Nome do Órgão/Empresa	Endereço completo dos órgãos/empresas	Vigência do Contrato	N° do Contrato	Valor mensal do Contrato	Valor total do Contrato	Valor Remanescente do Contrato* (excluindo-se o já executado até a data da abertura da sessão pública)
O SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO	MIRASSOL D'OESTE/MT	**30/12/20 Á 30/09/24**	**005-2020**	**R$ 56.688,41**	**R$ 230.065,24**	**R$ 153.376,82**
PM-CURVELÂNDIA	CURVERLÂNDIA/MT	**28/06/23 Á 27/06/24**	**029-2023**	**R$ 168.229,13**	**R$ 1.418.749,60**	**R$ 1.218.229,13**
PM SECRETARIA GOVERNO CUIABA	CUIABA/MT	**22/09/22 Á 21/09/24**	**411/2022**	**R$ 259.841,66**	**R$ 3.118.100,00**	**R$ 679.546,21**
VALOR TOTAL						**R$ 1.439.562,10**

fhservicoscbafh@gmail.com
(65) 99677-0320
CNPJ : 31.908.607/0001-06

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 747
Mov. 55

Patrimonio Líquido = R$ 1.714.970,85

Contratos Remanescentes = R$ 1.439.562,10

$$1.714.970,85 \times 12 = \frac{20.579.650,2}{1.439.562,10} = 14,29$$

Viemos por meio deste, apresentar a declaração de compromisso assumidos, bem como o saldo remascentes demostrando que a empresa possui capacidade para a execução contratual.

Cuiabá, 15 de julho de 2024

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA:31908607000106

Assinado de forma digital por JOAO JOSE DE SOUZA SILVA:31908607000106
Dados: 2024.07.15 11:10:41 -04'00'

JOÃO JOSE DE SOUZA SILVA
31.908.607/0001-06

fhservicoscbafh@gmail.com
(65) 99677-0320
CNPJ : 31.908.607/0001-06

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 748
Mov. 55

SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

RAZÃO SOCIAL: JOÃO JOSE DE SOUZA SILVA
CNPJ:31.908.607/0001-06
ENDEREÇO: RUA TAPERAPICO N°137
BAIRRO:NOVO TERCEIRO CEP:78028-335CIDADE: CUIABÁ/MT
E-MAIL: fhservicoscbafh@gmail.com

Nome do Órgão/Empresa	Endereço completo dos órgãos/empresas	Vigência do Contrato	N° do Contrato	Valor mensal do Contrato	Valor total do Contrato	Valor Remanescente do Contrato* (excluindo-se o já executado até a data da abertura da sessão pública)
O SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO	MIRASSOL D'OESTE/MT	**30/12/20 Á 30/09/24**	**005-2020**	**R$ 56.688,41**	**R$ 230.065,24**	**R$ 153.376,82**
PM-CURVELÂNDIA	CURVERLÂNDIA/MT	**28/06/23 Á 27/06/24**	**029-2023**	**R$ 168.229,13**	**R$ 1.418.749,60**	**R$ 1.218.229,13**
PM SECRETARIA GOVERNO CUIABA	CUIABA/MT	**22/09/22 Á 21/09/24**	**411/2022**	**R$ 259.841,66**	**R$ 3.118.100,00**	**R$ 679.546,21**
VALOR TOTAL						**R$ 1.439.562,10**

fhservicoscbafh@gmail.com
(65) 99677-0320
CNPJ : 31.908.607/0001-06

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO
Fls. 749
Mov. 55
INTEGRADO DO ESTADO

SERVIÇOS

Patrimonio Líquido = R$ 1.714.970,85

Contratos Remanescentes = R$ 1.439.562,10

$$1.714.970,85 \times 12 = \frac{20.579.650,2}{1.439.562,10} = 14,29$$

JUSTIFICATIVAS PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL SUPERIOR A 10%

Os serviços são de natureza continuada, a diferença entre a receita bruta discriminada na DRE do último exercício e a relação de contratos vigentes na data da sessão pública é MÍNIMA. Contudo, o faturamento da empresa encontra-se relacionado exclusivamente com os contratos de terceirização, e que estes tenham sofrido alterações ao longo do exercício, gerando, por conseguinte, divergências de valores.

Assim, o percentual de 14,29% encontrado e apurado por requisitos técnicos, pois parte do pressuposto de que se existe coincidência de 85,71% entre os valores da relação de compromisso com o que está registrado na DRE, isto é razão suficiente para se acreditar que toda ela esteja correta e que os 14,29 % é decorrente é oriundo de outras receitas registradas pelo regime de competência ou que não impactam o objetivo maior do indicador que pode ser comparado, que esta empresa não está com o seu patrimônio comprometido ou numa possível situação de insolvência.

fhservicoscbafh@gmail.com
(65) 99677-0320
CNPJ : 31.908.607/0001-06

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO
Fls. 750
Mov. 55
INTEGRADO DO ESTADO

SERVIÇOS

Viemos por meio deste, apresentar a declaração de compromisso assumidos, bem como o saldo remascentes demostrando que a empresa possui capacidade para a execução contratual.

Cuiabá, 15 de julho de 2024

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA:31908607000106

Assinado de forma digital por JOAO JOSE DE SOUZA SILVA:31908607000106
Dados: 2024.07.15 11:10:41 -04'00'

JOÃO JOSE DE SOUZA SILVA
31.908.607/0001-06

fhservicoscbafh@gmail.com
(65) 99677-0320
CNPJ : 31.908.607/0001-06

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 751
Mov. 55

SERVIÇOS

INDICES CONTABÉIS

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = R$ 11.237.405,51 = 1,1801
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante R$ 9.522.434,66

SG = Ativo Total = R$ 11.237.405,51 = 1,1801
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante R$ 9.522.434,66

LC = Ativo Circulante = R$ 11.237.405,51 = 1,1801
Passivo Circulante R$ 9.522.434,66

Atenciosamente,

CUIABA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA:31908607000106
Assinado de forma digital por JOAO JOSE DE SOUZA SILVA:31908607000106
Dados: 2024.07.12 14:41:43 -04'00'

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA
CPF: 924.451.361-72

HEBER VINICIUS DE OLIVEIRA:10856534000178
Assinado de forma digital por HEBER VINICIUS DE OLIVEIRA:10856534000178
Dados: 2024.07.16 13:11:37 -04'00'

fhservicoscbafh@gmail.com
(65) 99677-0320
CNPJ : 31.908.607/0001-06

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 752
Mov. 55

HABILITAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA

FH SERVIÇOS

CNPJ: 31.908.607/0001-06

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 753
Mov. 55

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE CARGO/FUNÇÃO
1220240142744

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ROSANGELA PONTES SILVA — RNP: **1222588005**

Título Profissional: **TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO** — Registro: **57921**

2. Contratante

Contratante: **FH SERVIÇOS** — CNPJ: **31.908.607/0001-06**

Rua: **CUIABA MT** — Número: **37**

Complemento: — Bairro: **NOVO TERCEIRO**

Cidade: **CUIABÁ** — UF: **MT** — CEP: **78028335**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA**

3. Vínculo Contratual

Rua: **AVENIDA BRASÍLIA** — Número: **07**

Complemento: — Bairro: **NOVO HORIZONTE**

Cidade: **CUIABÁ** — UF: **MT** — CEP: **78058695**

Data de início: **21/06/2024** — Previsão de término: **21/06/2025**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS** — Unidade administrativa: **SEÇÃO TÉCNICA**

Identificação do cargo/função: **TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO**

4. Atividades Técnicas

Atividade	Quantidade	Unidade
Desempenho de função técnica	6,0000	hora por dia

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

SERÃO 5 DIAS DA SEMANA COM UMA CARGA HORARIA DE 6 HORAS DIAS

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local — data

015.619.921-19 - ROSANGELA PONTES SILVA

31.908.607/0001-06 - FH SERVIÇOS

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSANGELA PONTES SILVA
Data: 04/07/2024 10:34:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1220240136192

ate@crea-mt.org.br

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R$ 0,00 — Registrada em 03/07/2024 — e Resolução 1.067/2015

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA:31908607000106

Assinado de forma digital por JOAO JOSE DE SOUZA SILVA:31908607000106
Dados: 2024.07.04 09:38:15 -04'00'

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 754
Mov. 55

Atestado de Capacidade Técnica

O MUNICIPIO DE CUVERLÂNDIA - CUVERLÂNDIA – MT vem por meio deste, ***ATESTAR*** para todos os fins de direito, que a empresa :JOAO JOSE DE SOUZA SILVA **(FH SERVICOS)**, estabelecida na RUA TAPERAPICO Nº 137 BAIRRO NOVO TERCEIRO – CUIABA /MT, CNPJ 31.908.607/0001-06, que até a presente data, é fornecedora dos serviços, contratação de empresa para prestar serviço de fornecimento de mão de obra , conservação do patrimônio e apoio Operacional subsidiárias, celebrado pelo PREÇÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 - Município CUVERLÂNDIA/MT REGISTRO DE PREÇO nº 080/2022 com vigência inicial na data de 01/07/2022 e com os respectivos termos aditivos tendo como termino a data de 28/07/2024*. A prestação de serviço compreende a disposição de 46 postos de serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. HORAS	QTD. POSTO (horas/200h)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DIVERSOS	5.400	27
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.200	06
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO – OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	2.600	13
			46

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

*Se tratando que o contrato em questão ainda se encontra em vigência, atestamos que até a presente data não existe nenhum empecilho para a comprovação da qualidade na execução.

Por verdade, firmamos a presente.

CUIABA, 12 de MARÇO de 2024

JADILSON ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 755
Mov. 55

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa: **JOÃO JOSÉ DE SOUZA SILVA ME, nome Fantasia; FH SERVIÇOS Inscrita no CNPJ nº 31.908.607.0001.06**, estabelecida na Rua Taperapíco, nº 137, bairro Novo Terceiro, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Foi fornecedora em prestação serviços subsidiários a administração da Secretaria Municipal de Governo do **MUNICÍPIO DE CUIABA**, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 03.533.064/0001.46**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no âmbito do contrato Nº411/2022/PMC Adesão nº163/2022 frisamos ainda que, a referida empresa cumpriu sempre pontualmente, e está apta a cumprir com o Objeto contratado, nada tendo que desabone, comprovando assim, a sua Qualidade de serviços prestado nas seguintes funções:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. HORAS	QTD. POSTO (horas/200h)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DIVERSOS	9.600	48
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6.800	34
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO – OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	2.200	11
			93

CONTRATO Nº 411/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSIDIARIOS A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE CUIABA/MT.

PERIODO DE EXECUÇAO CONTRATUAL: 20/09/2022 Á 20/09/2024

CUIABA,15/04/2024

Por ser verdade, firmamos o presente

CARLOS CAETANO
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Governo
Carlos Caetano
Diretor Administrativo Financeiro
Secretaria Municipal de Governo de Cuiabá

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste - SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo, № 161
BaiFFO: MiraS5ol ll - Mirassol D'Oeste - MT.
CEP —78.280-000 - C.N.P.J. - 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar n-° 045 de 07 de Dezembro de 2005

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 756
Mov. 55

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉC NICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, JOAO JOSE DE SOUZA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 31.908.607/0001-06, *estabelecida na Rua Taperapico, n° 137, óairro Novo Terceiro,* na *Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, prestou* serviços ã SAEMI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, com CNPJ 07.745.657/0001-27, Rua Ricardo Druzian Galo, 167 - Planalto, Mirassol D'Oeste - MT, 78280-000, detém qualificação técnica para prestação de serviços gerais nos seguintes funções:

- **Agente de apoio e Logística e Administrativo ----- 06**
- **Serviço de Profissional temporário do tipo, auxiliar de serviços gerais.**
- **Coletor de Detritos ---- 12**
- **CONTRATO; 05-2020**
- **PERIODO DE EXECUÇAO CONTRATUAL: 03-02-2020 Á 30-03-2023**

Registramos que a empresa prestou serviços de motorista categoria D, pedreiro\limpeza externa\pintor, coleta de lixo de acordo com legislações vigentes. Registramos ainda que a prestação de serviço utiliza equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletivos. seguindo as especificações das NR's apresentando um bom desempenho operacional, tendo a empresa até o momento cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Mirassol D*Oeste, 27 de Abril de 2023.

João Luciano de Oliveira

João Luciano de Oliveira
Diretor Geral do SAEMI
Portaria 412/2021

Recebi
02/05/23

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 757
Mov. 55

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **JOÃO JOSE DE SOUZA SILVA,** inscrita no CNPJ nº 31.908.607/0001-06, com sede na Rua Taperapico, nº 137, Bairro Novo terceiro – Município de Cuiabá - MT, representada pelo **Sr. João Jose de Souza silva**, portador do RG nº 1245012-0 SSP/MT e inscrito no CPF nº 924.451.361-72, residente e domiciliado no Município de Cuiabá - MT.**FORNECEU SATISFATORIAMENTE DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE (GARI) COLETOR DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL – PREGÃO PRESENCIAL - 8002/2020.**

Sempre cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sapezal – MT, 18/03/2022.

NILTON DE SOUZA
Diretor do Departamento de Compras

Nilton de Souza
Diretor do Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Sapezal - MT

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 758
Mov. 55

Atestado de Capacidade Técnica

O MUNICIPIO DE CUVERLÂNDIA - CUVERLÂNDIA – MT vem por meio deste, ***ATESTAR*** para todos os fins de direito, que a empresa :JOAO JOSE DE SOUZA SILVA **(FH SERVICOS)**, estabelecida na RUA TAPERAPICO Nº 137 BAIRRO NOVO TERCEIRO – CUIABA /MT, CNPJ 31.908.607/0001-06, que até a presente data, é fornecedora dos serviços, contratação de empresa para prestar serviço de fornecimento de mão de obra , conservação do patrimônio e apoio Operacional subsidiárias, celebrado pelo PREÇÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 - Município CUVERLÂNDIA/MT REGISTRO DE PREÇO nº 080/2022 com vigência inicial na data de 01/07/2022 e com os respectivos termos aditivos tendo como termino a data de 28/07/2024*. A prestação de serviço compreende a disposição de 46 postos de serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. HORAS	QTD. POSTO (horas/200h)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DIVERSOS	5.400	27
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.200	06
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO – OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	2.600	13
			46

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

*Se tratando que o contrato em questão ainda se encontra em vigência, atestamos que até a presente data não existe nenhum empecilho para a comprovação da qualidade na execução.

Por verdade, firmamos a presente.

CUIABA, 12 de MARÇO de 2024

JADILSON ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Conselho Regional Administração - MT
RCA nº. 0545
Registrado em 24 / 10 / 2024
Cuiabá / MT, 24 / 10 / 2024

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 759
Mov. 55

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000108835
Emissão: 25/06/2024
Validade: 22/12/2024

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: ROSANGELA PONTES SILVA **CPF:** 015.619.921-19

RNP: 1222588005 **Registro:** 57921 / MT **Data do Registro:** 21/06/2024

Título(s) Profissionais

Técnica de Segurança do Trabalho - Definitivo **Data da Conclusão:** 31/03/2016

Instituição / Campus: CETEM-CENTRO DE ENSINO TECNICO MATOGROSSENSE LTDA / CETEM-CENTRO DE ENSINO TECNICO MATOGROSSENSE LTDA

Atribuição: Artigo 1º da Portaria do Ministério do Trabalho nº 3275 de 21 de setembro de 1989, amparado pelo Decreto nº 92530 de 09 de abril de 1986, no âmbito restrito de sua respectiva formação profissional.

Especialização

Profissional não possuí especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

Profissional não consta como Responsável Técnico de Empresa Registrada.

Última Anuidade Paga

Exercício: 2024 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: B018E13A-3359-414B-8E5D-BFB53FDB127E
Data de Impressão: 25/06/2024 14:16:07

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 760
Mov. 55

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO – CRA-MT

CERTIDÃO DE RCA
REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 0036/2024

VÁLIDA ATÉ 24/04/2025

Certificamos para os devidos fins que a empresa JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA, CNPJ **31.908.607/0001-06**, registrada no CRA-MT sob n.º 90-01024, realizou o registro do Atestado de Capacidade Técnica abaixo especificado, conforme documentação apresentada. Certificamos ainda que a referida empresa encontra-se em dias com suas obrigações financeiras perante o Conselho Regional de Administração de Mato Grosso, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à Administração, conforme estabelecidos na Lei Federal n.º 4.769/65. Esta certidão vale como prova perante qualquer órgão da Administração Pública ou Privada. O referido é verdade e dou fé.

RCA – REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO RCA

RCA N°: 0545
CONTRATANTE: JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA
CNPJ: 31.908.607/0001-06
DATA DO REGISTRO: 24 de outubro de 2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO

- **ADMINISTRADOR - NOLISSAM PEREIRA SILVA -** CPF: 571.906.311-00 – Registro CRA-MT nº: 20-09296

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

http://cra-mt.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/

7467fd86-d42d-44cf-8e79-0f1e5625c158

*Certidão emitida pelo usuário Adriana Cristina de Souza

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 761
Mov. 55

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO – CRA-MT

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
N° 0254/2024

Validade: 31/12/2024

Certifico, para os devidos fins que o(a) ADMINISTRADOR **NOLISSAM PEREIRA SILVA,** inscrito(a) no CPF sob o nº 571.906.311-00, com endereço situado à R DR LUIS F S RIBEIRO, Nº 542 - BOA ESPERANÇA - CUIABÁ - MT - CEP: 78068405, está devidamente registrado(a) neste Conselho sob o nº 20-09296. Certifico ainda que o(a) referido(a) profissional, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para esta entidade, não respondendo a qualquer processo ético administrativo até o momento, estando apto(a) ao desenvolvimento das atividades pertinentes a profissão.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

http://cra-mt.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/

cc4e358a-391f-4b18-9b84-4ba61b34a0a8

*Certidão emitida pelo usuário MAYANA MEDRADO BANDEIRA

Rua 05 – Quadra 14 – Lote 05 – Centro Político Administrativo – CEP 78049-919. Cuiabá – MT
Telefone: (65) 3644-4769 – Site: www.cramt.org.br – E-mail: cra.mt@terra.com.br

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 762
Mov. 55

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE:

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

1.1. ROSANGELA PONTES SILVA, Tecnica de segurança do trabalho, inscrita no CPF sob o nº 015.619.921-19, CREA- MT Numero registro – 57921 **CONTRADO.**

1.2 JOÃO JOSÉ DE SOUZA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 31.908.607/0001-06 e Inscrição Estadual sob o n.º 13.743.234-8, estabelecida na Rua 46, nº 598, Bairro Boa Esperança, CEP 78.028-335, na cidade de Cuiabá/MT por seu representante legal que a presente subscreve, Sr. JOÃO JOSE DE SOUZA SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º 12450120 SSP/MT e CPF n.º 924.451.361-72**, CONTRATANTE.**

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Segurança do Trabalho, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos serviços de assessoramento, desenvolvimento, controle e monitoramento dos Programas de Gerenciamento de Riscos.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. É obrigação da CONTRATADA prestar serviços na área de Segurança do Trabalho, promovendo os serviços de Técnico de Segurança, envolvendo as seguintes atividades:

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 763
Mov. 55

(exemplo de atividades a serem desenvolvidas)

a) Treinamentos das Normas Regulamentadoras NR's;

b) Elaboração do PGR e revisões;

c) Elaboração do LTCAT e suas revisões;

d) Elaboração do Laudo de Insalubridade;

e) Elaboração do Laudo de Periculosidade;

f) Treinamentos das NR's pertinentes;

g) Elaboração do plano de Emergência;

h) Elaboração dos mapas de riscos e placas de avisos

i) Avaliações quantitativas de ruído;

j) Avaliações quantitativas de calor;

k) Avaliações quantitativas de lux;

l) Assistência técnica em pericias trabalhistas;

m) Duas (2) visitas mensais;

n) Geração e envio das informações de SST no e-social com envio do arquivo XML;

o) Geração e emissão do PPP;

p) Controle dos atestados médicos;

q) Controle dos exames periódicos;

r) Gestão de Treinamentos;

s) Gestão de Entrega de EPI

Cláusula 3ª. A consultoria, assessoria e documentos elaborados pela CONTRADADA são embasadas nas Normas Técnicas emitidas pelos órgãos competentes da área de segurança do trabalho e medicina do trabalho, em vigência ao tempo da prestação do serviço, bem como em eventual entendimento pacificado no Tribunal Superior do Trabalho e do Supremo Tribunal Federal, casos em que, nos documentos elaborados, tais posicionamentos poderão ser indicados, sendo responsabilidade da **CONTRATANTE** aplicar tais determinações no seu estabelecimento.

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 764
Mov. 55

Cláusula 4º. A CONTRATADA não possui responsabilidade regressiva pelo adimplemento de eventuais verbas salariais decorrentes de condenação da CONTRATANTE em processos judiciais, procedimentos de mediação ou arbitragem propostas pelos empregados da mesma, eis que a implantação das normas de segurança do trabalho é de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE, não havendo vínculo de subordinação ou empregatício entre esta e a CONTRATADA.

Claúsula 5ª. A CONTRATANTE fica ciente de que não poderá emitir unilateralmente qualquer documento que faça uso ou envolva o nome da CONTRATADA, bem como de que nenhuma responsabilidade poderá ser atribuída a CONTRATADA, caso não sejam adotadas, pela CONTRATANTE, as ações ou medidas recomendadas e, especialmente, não sejam fornecidas as necessárias informações para as atualizações quanto a toda e qualquer ocorrência ou alteração no processo de trabalho da empresa.

Cláusula 6ª. A CONTRATADA não se responsabilizará pelas atividades relacionadas aos Programas aplicados, quando da ocorrência de mudança no processo de trabalho da CONTRATANTE, sem prévia comunicação escrita, acompanhada dos documentos necessários, visando a atualização dos programas de saúde e segurança.

Cláusula 7ª. A CONTRATADA não se responsabilizará pela utilização dos Programas aplicados, pareceres e documentos elaborados, para qualquer finalidade que não seja objeto do presente contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 8ª. A CONTRATANTE está obrigada a:

(exemplos de obrigações da contratada)

a) Fornecer as condições necessárias para que a CONTRATADA possa realizar perfeitamente as atividades relativas à Engenharia de Segurança.

b) Fornecer as informações necessárias para a elaboração dos programas, laudos e demais documentos relacionados a área de segurança e providenciar, quando solicitado pela CONTRATADA, todas as informações necessárias para a emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), em quaisquer de suas modalidades, com ou sem perda de dias;

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 765
Mov. 55

c) Responsabilizar-se pelo encaminhamento de seus funcionários aos locais de realização de exames médicos ocupacionais, e ocupacionais complementares, quando necessários para complementação do P.C.M.S.O, conforme requisição da CONTRATADA, elaborada por escrito;

d) Providenciar as medições quantitativas de riscos ocupacionais e ambientais quando essas medições não forem ofertadas por este contrato e necessárias à execução dos serviços contratados;

f) Providenciar a realização de exames clínicos ou ambulatoriais complementares indicados pelo PCMSO ou Medico Examinador como necessários à perfeita realização dos serviços descritos nas Cláusulas 2ª;

g) Responsabilizar-se pelos custos decorrentes do P.C.M.S.O.

DOS BENEFICIÁRIOS

Cláusula 9ª. Serão beneficiários dos serviços prestados pela CONTRATADA os empregados da CONTRATANTE no regime da CLT.

DOS EXAMES MÉDICOS AMBULATORIAIS

Cláusula 10ª. A CONTRATANTE é única responsável por fornecer a Guia de Encaminhamento, preenchida, atualizada e autorizada pela mesma a seus empregados e encaminhá-los aos locais de realização de exames médicos ocupacionais, e ocupacionais complementares, a fim de que possam ser realizados os exames médicos clínicos necessários para elaboração e complementação dos serviços descritos na Cláusula 2ª.

Cláusula 11ª. Os exames médicos ocupacionais clínicos e complementares, pareceres e juntas médicas fazem parte integrante do ASO, bem como as demais recomendações médicas de controle médico-sanitário.

Cláusula 12ª. A CONTRATANTE se responsabilizará por qualquer exame médico complementar de diagnóstico e tratamento, avaliação, controle e pareceres médicos diversos especializados ou não, juntas médicas e outros procedimentos propedêuticos ou terapêuticos.

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 766
Mov. 55

Cláusula 13ª. Para realização dos serviços descritos na Cláusula 2ª, a CONTRATANTE obriga-se a enviar os atestados médicos, ASO e exames complementares até um (1) dia útil após a realização dos mesmos.

DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Cláusula 14ª. As partes reconhecem expressamente que não existirá entre as mesmas, tampouco entre os prepostos e/ou funcionários da CONTRATADA e da CONTRATANTE, qualquer vínculo de natureza trabalhista, sendo o presente contrato regulado pelas cláusulas aqui expressas com base no Código Civil e Leis vigentes adequadas à espécie, razão pela qual a CONTRATADA assume integralmente a responsabilidade pelo pagamento de todos os salários, encargos trabalhistas e previdenciários de toda mão-de-obra envolvida na execução dos serviços ora contratados.

PARÁGRAFO 1º: Em caso de processos trabalhistas movidos pelos funcionários da CONTRATADA contra a mesma, eximir-se-á a CONTRATANTE de qualquer prejuízo de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO 2º: Da mesma forma, em caso de processos trabalhistas movidos pelos funcionários da CONTRATANTE contra a mesma, eximir-se-á a CONTRATADA de qualquer prejuízo de responsabilidade da CONTRATANTE.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 15ª. As PARTES CONTRATANTES obrigam-se por si, por seus funcionários, contratados e/ou prepostos pela guarda de todas as informações trocadas reciprocamente entre seus funcionários e terceiros, de que venham a ter ciência em razão da presente prestação de serviços, obrigando-se a não divulgarem, comunicarem e nem fazerem uso de quaisquer destas informações, além dos limites estipulados neste Contrato para realização das atividades contratadas.

Cláusula 16ª. É obrigação das PARTES CONTRATANTES manter por prazo indeterminado, em absoluto sigilo e confidencialidade e não usar, reproduzir, copiar ou revelar, em proveito próprio ou de terceiros, as informações confidenciais as quais tiveram acesso em razão do presente CONTRATO e da utilização de sistemas, softwares ou de dados transmitidos por alguma delas ou por empresas terceirizadas a seu serviço, sob pena de responsabilização civil e criminalmente.

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 767
Mov. 55

Cláusula 17ª. No caso de rescisão do presente Contrato, a CONTRATADA devolverá a CONTRATANTE todos os documentos e informações existentes em seus bancos de dados e que estiverem sob sua guarda, mediante assinatura de termo de entrega pela CONTRATANTE. Efetuada a entrega e assinatura do respectivo termo, a CONTRATADA deverá proceder a inutilização de quaisquer cópias de dados, informações e documentos encontrados em seus arquivos físicos ou de computação, visando assegurar o devido sigilo e confidencialidade, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

DO PAGAMENTO

Cláusula 18ª. 4. DO PREÇO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto deste contrato a importância de R$ 8.472,00 (oito mil e quatrocentos e dois reais), da seguinte forma:

a) R$ 4.236,00 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais) como entrada para o início da subempreitada.

b) R$ 4.236,00 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais) quando da conclusão dos serviços

4.2. Todos os pagamentos serão feitos pela CONTRATANTE diretamente ao CONTRATADO,

Através da conta:

Agência:

Banco:

Conta:

PIX:

DA RESCISÃO

Cláusula 19ª. A rescisão do contrato deverá ser solicitada com vigências de 30 dias antes, para tal encerramento

DO PRAZO E DO REAJUSTE DO VALOR

Cláusula 20ª. O presente contrato terá prazo de (12) doze meses, passando a valer a partir da assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado expressamente, por adendo a este instrumento, ou tacitamente, desde que não haja manifestação em contrário, por escrito, dentro de 30 dias antes do fim do prazo acima estipulado.

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 768
Mov. 55

Cláusula 21ª. O valor do contrato sofrerá reajuste anual, na data de assinatura do mesmo, incidindo ainda a variação do IGPM.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 22ª. A CONTRATADA não se responsabilizará pela negligência da CONTRATANTE em não encaminhar seus empregados em tempo hábil para a realização dos exames médicos ocupacionais.

Cláusula 23ª. A CONTRATADA não se responsabilizará pelas atividades relacionadas com Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, estando o os programas de gerenciamento sem validade, nas seguintes situações:

a) Quando ocorrer mudança no processo de trabalho da CONTRATANTE, sem prévia comunicação escrita à CONTRATADA, acompanhada de laudo técnico expedido pelo setor responsável da primeira, antes de se iniciar a nova rotina de trabalho.

b) Quando os programas de gerenciamento forem utilizados pela CONTRATANTE para qualquer finalidade que não seja objeto deste contrato, sem autorização por escrito da CONTRATADA.

DO FORO

Cláusula 24ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de XX/XX.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cuiabá - MT, 21 de junho de 2024.

Assinado para [illegible]

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA:31908607000106

Assinado de forma digital por JOAO JOSE DE SOUZA SILVA:31908607000106
Dados: 2024.06.27 14:25:53 -04'00'

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 769
Mov. 55

CONTRATANTE
JOÃO JOSÉ DE SOUZA SILVA - ME,
CNPJ nº 31.908.607/0001-06

CONTRATADO
ROSANGELA PONTES SILVA,
CPF sob o nº 015.619.921-19,
CREA- MT 57921

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 770
Mov. 55

CONTRATANTE:

JOÃO JOSÉ DE SOUZA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 31.908.607/0001-06 e Inscrição Estadual sob o n.º 13.743.234-8, estabelecida na Rua 46, nº 598, Bairro Boa Esperança, CEP 78.028-335, na cidade de Cuiabá/MT por seu representante legal que a presente subscreve, Sr. JOÃO JOSE DE SOUZA SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º 12450120 SSP/MT e CPF n.º 924.451.361-72

CONTRATADO:

ADMINISTRADOR **NOLISSAM PEREIRA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 571.906.311-00, com endereço situado à R DR LUIS F S RIBEIRO, Nº 542 - BOA ESPERANÇA - CUIABÁ - MT - CEP: 78068405, está devidamente registrado(a) neste Conselho sob o nº 20-09296.

As partes acima elencadas, contratante e contratado, firmam entre si o presente Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Indeterminado, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA 1º - DO OBJETO O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do (a) Contratado (a) à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o "Manual do Responsável Técnico Administrador" do Conselho Federal de Administração. Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA 2º - DO PRAZO Este contrato tem prazo indeterminado, com início em 18/06/2024. Sendo que poderá ser rescindindo a qualquer momento pelas partes. Parágrafo único. Ao final deste prazo, o contrato poderá ser renovado, por igual ou inferior período de tempo.

CLÁUSULA 3º - DA RETRIBUIÇÃO Em retribuição pelos serviços, o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO o seguinte valor em dinheiro: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Parágrafo único: Tal valor será pago até o dia 10 de cada mês.

CLÁUSULA 4º - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO São obrigações do CONTRATADO:

I. Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste contrato; II. Respeitar as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados;

II. Fornece as notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE;

IV. Se responsabilizar pelos atos e omissões praticados por seus subordinados, bem como por quaisquer danos que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante ou terceiros;

fhservicoscbafh@gmail.com
(65) 99677-0320
CNPJ : 31.908.607/0001-06

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

V. Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;

VI. Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;

VII. Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços; Mill. Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços;

IX. Providenciar os meios e os equipamentos necessários à correta execução do serviço.

CLÁUSULA 5º - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE São obrigações do CONTRATANTE:

I. Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;

II. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;

III. Comunicar imediatamente o CONTRATADO sobre eventuais reclamações feitas contra seus subordinados, assim como sobre danos por ele causados;

IV. Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato.

CLÁUSULA 6º - DA RESCISÃO A qualquer momento, poderão as partes rescindir este contrato, desde que avisem previamente à outra parte, de acordo com os prazos seguintes:

I. Com antecedência de 8 (oito) dias, se a retribuição pela prestação dos serviços for ajustada por mês ou mais;

II. Com antecedência de 4 (quatro) dias, se a retribuição pela prestação dos serviços for ajustada por semana ou quinzena;

III. Na véspera, quando se tenha contratado por menos de 7 (sete) dias.

§ 1º. A rescisão sem justa causa por parte do CONTRATADO não retira dele o direito ao recebimento de retribuição vencida, porém sujeita-o ao pagamento de perdas e danos ao CONTRATANTE.

§2º. Não serão aplicáveis os prazos fixados nesta cláusula às rescisões por justa causa.

§ 3º. A rescisão com justa causa, realizada por qualquer uma das partes, não exime o CONTRATANTE do pagamento das retribuições já vencidas.

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 772
Mov. 55

§4º. A rescisão com justa causa por parte do CONTRATANTE obriga a devolução, pelo CONTRATADO, dos eventuais valores já pagos referentes a serviços não desenvolvidos.

CLÁUSULA 7º - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência se uma das seguintes hipóteses:

I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;

II. Pelo escoamento do prazo;

VI. Conclusão do serviço;

IV. Rescisão do contrato mediante aviso prévio, por inadimplemento de qualquer das partes ou pela impossibilidade da continuação do contrato, motivada por força maior

CLÁUSULA 9º - DO FORO As partes elegem o foro Mirassol D'Oeste para dirimir eventuais litígios decorrentes deste. E assim, por estarem de justo acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, ao fim arroladas. Mirassol D'Oeste, 18 de junho de 2024.

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA:31908607000106

Assinado de forma digital por JOAO JOSE DE SOUZA SILVA:31908607000106
Dados: 2024.06.18 14:49:33 -04'00'

JOÃO JOSÉ DE SOUZA SILVA - ME,
CNPJ nº 31.908.607/0001-06

NOLISSAM PEREIRA SILVA:57190631100

Assinado de forma digital por NOLISSAM PEREIRA SILVA:57190631100
Dados: 2024.06.18 15:16:17 -04'00'

NOLISSAM PEREIRA SILVA,
CPF nº 571.906.311-00

fhservicoscbafh@gmail.com
(65) 99677-0320
CNPJ : 31.908.607/0001-06

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 773
Mov. 55

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO – CRA-MT

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
N° 0472/2024

Validade: 31/12/2024

CERTIFICO, para os devidos fins que a referida empresa **JOAO JOSE DE SOUZA SILVA LTDA,** CNPJ n.º 31.908.607/0001-06 está devidamente registrada neste Conselho sob o nº **90-01024**, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(a):

- Administrador(a) **NOLISSAM PEREIRA SILVA**, CPF nº 571.906.311-00, CRA-MT 20-09296;

CERTIFICO, ainda, que referida empresa e responsável técnico encontram-se em dias com suas obrigações financeiras para com esta entidade, estando aptos ao desenvolvimento das atividades pertinentes à Administração.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

http://cra-mt.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/

5145c65d-4fcc-4ee2-bf55-aab45f653f0b

*Certidão emitida pelo usuário Adriana Cristina de Souza

Rua 05 – Quadra 14 – Lote 05 – Centro Político Administrativo – CEP 78049-919. Cuiabá – MT
Telefone: (65) 3644-4769 – Site: www.cramt.org.br – E-mail: cra.mt@terra.com.br

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 774
Mov. 55

SERVIÇOS

ANEXO V
DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

JOAO JOSÉ DE SOUZA SILVA LTDA, Rua Taperapico nº 537 bairro Novo Terceiro Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.908.607/0001-06, neste ato representada pelo diretor JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º 12450120, inscrito no CPF sob n.º 924.451.361-72. DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA:31908607000106
Assinado de forma digital por JOAO JOSE DE SOUZA SILVA:31908607000106
Dados: 2024.12.04 10:17:30 -04'00'

CUIABA 04 DE Dezembro DE 2024

JOÃO JOSE DE SOUZA SILVA
31.908.607/0001-06

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 775
Mov. 55

SERVIÇOS

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

JOAO JOSÉ DE SOUZA SILVA LTDA, Rua Taperapico nº 537 bairro Novo Terceiro Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.908.607/0001-06, neste ato representada pelo diretor JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º 12450120, inscrito no CPF sob n.º 924.451.361-72.

DECLARA para fins de participação nessa licitação, tem pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Por ser verdade, firmo o presente.

CUIABA 04 DE Dezembro DE 2024

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA:31908607000106
Assinado de forma digital por JOAO JOSE DE SOUZA SILVA:31908607000106
Dados: 2024.12.04 10:16:51 -04'00'

JOÃO JOSE DE SOUZA SILVA
31.908.607/0001-06

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 776
Mov. 55

SERVIÇOS

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

JOAO JOSÉ DE SOUZA SILVA LTDA, Rua Taperapico nº 537 bairro Novo Terceiro Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.908.607/0001-06, neste ato representada pelo diretor JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º 12450120, inscrito no CPF sob n.º 924.451.361-72.

DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico nº 001/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda: 1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CUIABA 04 DE Dezembro DE 2024

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA:31908607000106

Assinado de forma digital por JOAO JOSE DE SOUZA SILVA:31908607000106
Dados: 2024.12.04 10:18:02 -04'00'

JOÃO JOSE DE SOUZA SILVA
31.908.607/0001-06

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 777
Mov. 55

SERVIÇOS

ANEXO X

DECLARAÇÃO LGPD.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

JOAO JOSÉ DE SOUZA SILVA LTDA, Rua Taperapico nº 537 bairro Novo Terceiro Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.908.607/0001-06, neste ato representada pelo diretor JOAO JOSE DE SOUZA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º 12450120, inscrito no CPF sob n.º 924.451.361-72.
DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

CUIABA 04 DE Dezembro DE 2024

JOAO JOSE DE SOUZA SILVA:31908607000106
Assinado de forma digital por JOAO JOSE DE SOUZA SILVA:31908607000106
Dados: 2024.12.04 10:15:54 -04'00'

JOÃO JOSE DE SOUZA SILVA
31.908.607/0001-06

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 13:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901849155d13fc868491092e633cc65**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 778
Mov. 56

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 31.908.607/0001-06 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/Emitir) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/pj/Avaliacao?protocolo=20241209.6F30647E)

Conteúd
acessíve

Inserido ao protocolo **22.496.768-3** por: **Augusto Leandro de Siqueira Prestini** em: 09/12/2024 15:19. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b179568ac9d30cccfdc8538498b06c0d**.